



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.641 João Pessoa - Sexta-feira, 31 de Julho de 2026 R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.528 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/020001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.128.5072.2870.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.14	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

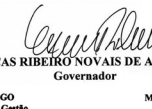
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1059.0287- ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.39	1.500	0000	40.000,00
	4490.52	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.529 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00077.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.500	0000	160.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490.51	1.500	0000	160.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.530 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 6.848,33** (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

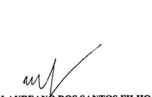
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.93	1.700	0000	6.848,33
TOTAL				6.848,33

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.531 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 117.055,47** (cento e dezessete mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.93	2.700	0000	117.055,47
TOTAL				117.055,47

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.532 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 4.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/150001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.6056.0287- AÇÕES DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	3390.39	1.500	0000	360.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.6056.0287- AÇÕES DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	4490.52	1.500	0000	360.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.533 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00365.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 75.713.776,96** (setenta e cinco milhões, setecentos e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1001	54.965.597,25
	3190.13	1.500	1001	6.367.018,28
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1001	14.381.161,43
TOTAL				75.713.776,96

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.534 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00370.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.541	1070	830.000,00
TOTAL				830.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.541	1070	830.000,00
TOTAL				830.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.535 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00450.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.673.368,86** (vinte milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	16.343.436,21
	3390.39	2.600	0000	4.329.932,65
TOTAL				20.673.368,86

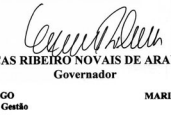
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	16.343.436,21
	3390.39	2.600	0000	4.329.932,65
TOTAL				20.673.368,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.536 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00467.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
TOTAL				600.000,00

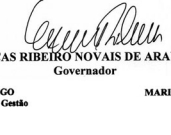
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	500.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.537 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00469.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	300.000,00

10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	1.500	1002	120.000,00
TOTAL				420.000,00

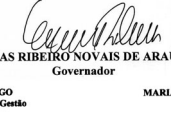
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.20	1.500	1002	120.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	300.000,00
TOTAL				420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.538 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00094.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

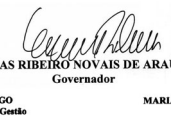
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3350.41	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.539 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

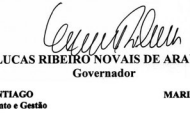
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.128.5008.4257.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TODO O QUADRO DE PESSOAL, BEM COMO A POPULAÇÃO DE ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE		3390.39	1.500 0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.540 de 30 de julho de 2026

REVOGA O DECRETO DE Nº 48.264, DE 02 DE JUNHO DE 2026, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 48.264, de 02 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de junho de 2026, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, autorizado pela Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.541 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00039.

D E C R E T A:

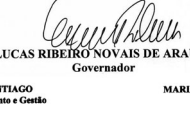
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		4450.42	2.500 0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.542 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310601.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões,

duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.122.5003.2124.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS		4490.52	1.754 0000	2.200.000,00
TOTAL				2.200.000,00

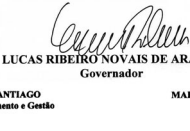
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		4490.51	1.754 0000	2.200.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.543 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00088.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU		4490.52	1.760 0000	45.000,00
TOTAL				45.000,00

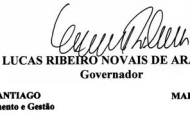
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

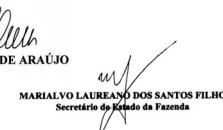
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		4490.52	1.760 0000	45.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.544 de 30 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/830001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 257.390,81** (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.759 0000		80.490,81
	3390.39	1.759 0000		120.000,00
	4490.52	1.759 0000		56.900,00
TOTAL				257.390,81

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.759 0000		257.390,81
TOTAL				257.390,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.545 de 31 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220801.00010.

D E C R E T A:

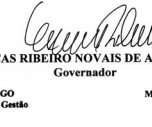
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 9.000,00** (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.633 0000		9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.633 0000		9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.546 de 31 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00451.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **RS 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

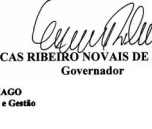
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600 0000		30.000.000,00
TOTAL				30.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17135021 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção

ASPS - Atenção Especializada - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.547 de 31 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00096.

D E C R E T A:

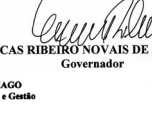
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	1.665 0000		6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.1703.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE CAPTAÇÃO E AMAZENAMENTO DE ÁGUA DAS CHUVAS PARA O CONSUMO HUMANO E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390.39	1.665 0000		3.660.877,69
	4490.39	1.665 0000		2.339.122,31
TOTAL				6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.548 de 31 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00097.

D E C R E T A:

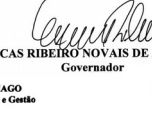
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **RS 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.1703.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE CAPTAÇÃO E AMAZENAMENTO DE ÁGUA DAS CHUVAS PARA O CONSUMO HUMANO E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390.93	2.665 0000		1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 665 - Transferências de Convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.280

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **TACIANA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF ANTONIA RANGEL DE FARIAS, através do AG 2229, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2025.

Ato Governamental nº 4.281

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIZÉLIA MEDEIROS DA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF ANTONIA RANGEL DE FARIAS, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.282

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JANDILSON SOARES FERNANDES**, matrícula nº 1570307, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST LYCEU PARAIBANO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.283

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KATIANY JULIANY DA NÓBREGA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST LYCEU PARAIBANO, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.284

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ERIDA LORENA DE FIGUEIREDO FERNANDES**, nomeado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, através do AG 3388, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.285

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **ALINE GOUVEIA DE ARAUJO**, exonerada do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, através do AG 3387, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.286

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.287

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.288

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CLAUDIO LUIZ LEONARDO DE LIMA FILHO**, nomeado para o cargo de CHEFE DE CARTORIO, através do AG 2592, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2026.

Ato Governamental nº 4.289

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	1556738	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
ANDRE LUIS ALMEIDA DANTAS	1552767	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
ITALO CARDOSO DE MORAIS	1685562	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO	1818031	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3

Ato Governamental nº 4.290

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
JOZENILTON MEIRA DA SILVA	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3

Ato Governamental nº 4.291

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS	1556525	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ANDREZA GABRYELLE DE MELO NOGUEIRA	1921312	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1921134	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
AIRTON DOS SANTOS	1920570	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 4.292

João Pessoa, 30 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
LUIZZA BEATRIZ DA SILVA	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
WILLIAM SOUSA OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
GARDENIA COELHO CAVALCANTI	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 049/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 29/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/13376	GUTEMBERG FORMIGA SILVA	1924061	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
SAD-PSE-2026/13378	MICHELLE AMANCIO DA SILVA	1923994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 384/2026

EXPEDIENTE DO DIA : 30-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST.FAZENDA	SAD-PSE-2026/15673	877476	AMADEU ROBSON MACHADO CORDEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 379/2026 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/12952	187989-8	ELENICE NOGUEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/12960	180014-1	IVANILSON LUCIANO CAMELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/12945	188178-7	JESSICA CAVALCANTI PACHECO DE AGUIAR OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/12980	179069-2	JOELICA PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/12953	163662-6	MARIA DO SOCORRO DE SALES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/12946	188476-0	PAULO RICARDO SOUZA PAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/12957	173567-5	PEDRO RAUNNY JOVEM DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/12949	186312-6	RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 472

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 14183/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **IGOR CARDOSO AYRES**, cujo objeto é **SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO EVENTO DE LANÇAMENTO DO FESTIVAL ARTE EM CENA 2026**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/25017**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	KÁTIA CIBELE FERNANDES DE SOUZA	177.252-0
Fiscal Técnico substituto	JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA	173.675-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 480

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre o fluxo e as diretrizes para o tratamento de denúncias de assédio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no exercício da atuação procedimental conjunta da Ouvidoria, da CPI, CECOP e da COPAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar e aprimorar os procedimentos internos relativos ao recebimento, análise e tratamento de denúncias envolvendo casos de assédio no âmbito da SEE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da PB) e na Lei Complementar nº 127 de 20 de janeiro de 2015 (impõe a vedação de práticas de assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências).

CONSIDERANDO o disposto na Lei da Mediação (Lei n.º 13.140/2015), na Lei de Licitações (n.º 14.133/2021), nas Resoluções nº 125/2010 e nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça e a Instrução Normativa TCU nº 97/2024, que reconhecem a importância dos métodos autocompositivos na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 44.860, que dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023 (Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba) e na Instrução Normativa SEAD nº 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade do adequado tratamento de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD);

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, o procedimento para tratamento de denúncias de assédio, com atuação conjunta da Ouvidoria, da Comissão Permanente de Inquérito (CPI), da Comissão de Ética e Conduta Profissional (CECOP) e da Comissão Permanente das Práticas Autocompositivas e Consensuais (COPAC).

Art. 2º O procedimento, ora instituído, tem por finalidade garantir a apuração adequada e a solução célere de conflitos envolvendo casos de assédio no ambiente de trabalho, assegurando:

- I – A proteção da identidade do denunciante e das partes envolvidas;
- II – O sigilo e a proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente;
- III - o contraditório e a ampla defesa;
- IV – A priorização de métodos autocompositivos, quando cabíveis;
- V – A adequada responsabilização administrativa, ética e/ou disciplinar, quando configurada a prática de assédio.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Assédio moral no serviço público: toda e qualquer conduta abusiva, externada por meio de gesto, palavra, comportamento ou atitude que atente, por sua repetição ou sistematização contra a dignidade, integridade psíquica ou física de servidor ou servidora, comprometendo seu bem-estar no ambiente de trabalho, consoante o disposto na LC nº 127/2015;

II – Assédio sexual: o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função pública, conforme o art. 216-A do Dec-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro);

III – Todos os demais tipos de assédio definidos em lei.

IV – Investigação preliminar: procedimento administrativo preparatório, investigativo, sigiloso, sem observância do contraditório, destinado a reunir informações necessárias à apuração de fatos nas hipóteses de não haver elementos de convicção suficientes para a instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar ou ético;

V – Ambiente de trabalho: local onde o servidor desempenha as suas atribuições;

VI – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): poderá ser celebrado em casos de censura ética por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, visando a resolução de conflitos de forma rápida e eficaz, assinado entre gestor imediato e o denunciado, registrado nos assentamentos funcionais, aplicados em situações não reincidentes, mediante autorização final do Secretário da Pasta;

VII – Denunciante: qualquer pessoa, identificada ou não, que registra a ocorrência de fato considerado assédio no ambiente de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

CAPÍTULO II DO RECEBIMENTO DAS DENÚNCIAS PELA OUVIDORIA

Art. 4º Compete à Ouvidoria:

I – Receber e registrar as denúncias relativas a casos de assédio;

II – Garantir o sigilo do denunciante e o tratamento adequado de dados pessoais, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018;

III – Acompanhar o andamento do caso e comunicar ao denunciante sobre o seu desfecho, observados os limites legais de sigilo.

IV – Encaminhar as denúncias de assédio moral ou sexual à Comissão Especial de Prevenção e Combate ao Assédio, para os fins do Decreto nº 44.860/2024.

Art. 5º O recebimento e o tratamento inicial das denúncias pela Ouvidoria observarão os seguintes prazos:

I – Resposta conclusiva ao denunciante em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da manifestação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa formal;

II – Nos casos de pedidos de acesso à informação, aplicação do prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Art. 6º A Ouvidoria registrará a denúncia no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e a encaminhará à CPI, a quem caberá verificar a existência ou não de indícios mínimos da ocorrência de assédio, para juízo de admissibilidade.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
E DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Art. 7º Compete à Comissão Permanente de Inquérito (CPI):

I – Receber as denúncias de assédio formalmente encaminhadas pela Ouvidoria;

II – realizar o juízo de admissibilidade disciplinar e ético, verificando a existência de indícios de autoria e materialidade;

III – Instaurar Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, mediante autorização da autoridade competente, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003, para os casos de assédio;

IV – proceder pelo arquivamento da denúncia ou pela instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso, após a análise preliminar;

V – Comunicar à CECOP sobre a conclusão da sua análise preliminar e encaminhar os casos de assédio, para a devida apuração ética, consoante o art. 10, X, do Anexo Único do Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023;

VI – Encaminhar à COPAC os casos passíveis de autocomposição;

VII – Comunicar à Ouvidoria sobre a admissibilidade das denúncias de assédio moral ou sexual, para os fins do Decreto nº 44.860/2024.

Parágrafo Único. O juízo de admissibilidade inicial compete exclusivamente à CPI, conforme a LC nº 58/2003, cabendo à CECOP atuar de forma complementar, no âmbito ético.

Art. 8º A CPI deverá comunicar formalmente à Ouvidoria e à CECOP a instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância sobre denúncia de assédio, após autorização do Secretário da Pasta, informando:

I – A decisão de abertura;

II – A data e o número do processo;

III – O fundamento legal;

IV – Os prazos aplicáveis.

§1º Recebida a comunicação, a Ouvidoria registrará a manifestação originária como finalizada e comunicará ao denunciante que a apuração seguirá rito ordinário, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003 e normativa procedimental própria, bem como observará o disposto no inciso IV, art. 4º desta Portaria.

§2º Recebida a comunicação, a CECOP deverá instaurar o processo ético, consoante o rito disposto na Instrução Normativa SEAD nº 002/2025 ou outra que a venha substituir, devendo sobrestar sua decisão à conclusão do PAD.

§3º Em casos de menor gravidade, a instância ética pode ser priorizada e, se o conflito for resolvido ou se a aplicação da sanção ética tenha se mostrado suficiente para o alcance dos fins da Administração, a apuração disciplinar poderá ser reavaliada e/ou arquivada, caso não haja tipificação legal de infração funcional e com a devida justificativa, mediante autorização do Secretário da Educação.

Art. 9º. A análise preliminar será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, podendo a CPI solicitar diligências complementares, inclusive visitas *in loco*, juntada de documentos e apoio de setores competentes.

CAPÍTULO IV
DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

Art. 10 Compete à Comissão de Ética e Conduta Profissional (CECOP):

I – Realizar o juízo de admissibilidade das denúncias de assédio sob o enfoque ético;

II – Promover a apuração ética das denúncias de assédio nos termos do Decreto Estadual nº 44.504/2023;

III – Emitir parecer fundamentado pelo arquivamento, instauração de processo de apuração ética, celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou encaminhamento à CPI para a devida apuração disciplinar;

IV – Encaminhar à COPAC os casos passíveis de autocomposição.

V – Nos casos de instauração de processo de apuração ética, se da conclusão resultar a culpabilidade do investigado, aplicar, com a autorização do Secretário de Estado da Educação, a penalidade sugerida e fundamentadas em seu parecer, consoante o disposto na IN. SEAD nº 002/2025, ou outra normativa que a substituir.

Art. 11 Recebida a denúncia, a CECOP realizará o procedimento preliminar no prazo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 12 Concluídas as diligências preliminares, a CECOP emitirá parecer fundamentado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sugerindo:

I – Arquivamento;

II – Instauração de processo de apuração ética;

III – Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta;

Art. 13 Instaurado o processo de apuração ética, observar-se-ão os seguintes prazos:

I – Defesa prévia: 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período;

II – Instrução processual: 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa;

III – Alegações finais: 10 (dez) dias corridos;

IV – Relatório e parecer final: 10 (dez) dias úteis.

CAPÍTULO V
DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DAS PRÁTICAS
AUTOCOMPOSITIVAS E CONSENSUAIS

Art. 14 Compete à Comissão Permanente das Práticas Autocompositivas e Consensuais (COPAC):

I – Conduzir procedimentos de mediação, círculos restaurativos ou outros métodos autocompositivos, de forma imparcial;

II – Observar os princípios da voluntariedade, confidencialidade e autonomia da vontade das partes;

III – Elaborar relatório conclusivo com registro das tratativas e eventuais termos de compromisso ou recomendações de melhoria do clima organizacional;

IV – Encaminhar à CPI ou à CECOP a conclusão da autocomposição com as recomendações necessárias;

V – Devolver o processo ao setor demandante nos casos de recusa ou insucesso da autocomposição.

§1º A participação nos procedimentos autocompositivos será facultativa, condicionada à manifestação expressa de vontade das partes envolvidas, em observância ao princípio da voluntariedade.

§2º A atuação da COPAC possui natureza não decisória, possuindo natureza facilitadora e colaborativa, de forma que nos processos autocompositivos, as partes envolvidas são as protagonistas na construção e deliberação das próprias soluções, cabendo à COPAC fomentar o diálogo qualificado e a escuta ativa para que o consenso seja alcançado.

§3º Alcançado o consenso, a CPI procederá ao arquivamento, ratificando a solução construída e validada pelas partes, desde que a conduta em juízo não implique em infração disciplinar.

§4º Os resultados dos procedimentos autocompositivos não vinculam a decisão da CPI no âmbito disciplinar.

Art. 15 Recebida a demanda, a COPAC observará os seguintes prazos:

I – Distribuição e análise inicial: até 5 (cinco) dias úteis;

II – Instrução do procedimento e confecção de cartas-convite: até 5 (cinco) dias úteis;

III – Confirmação ou recusa da participação pelas partes: até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 16 O procedimento autocompositivo terá duração de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa do facilitador designado.

Art. 17 Encerrado o procedimento, a COPAC encaminhará relatório conclusivo à CPI ou à CECOP, no prazo necessário à adoção das providências finais.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 O Fluxo Procedimental a ser observado nos casos de denúncias de assédio no âmbito da SEE, observará, obrigatoriamente, a seguinte ordem:

I – recebimento da denúncia pela Ouvidoria;

II – encaminhamento à CPI para juízo de admissibilidade;

III – encaminhamento, conforme o caso:

a) à CECOP, para apuração ética;

b) à COPAC, para tentativa de autocomposição;

IV – retorno dos autos à CPI ou CECOP pela COPAC, nos casos de autocomposição;

V – decisão pela CPI quanto à instauração de procedimento disciplinar, arquivamento ou outras medidas cabíveis;

VI – Autorização final do Secretário de Estado da Educação para o prosseguimento das apurações disciplinares e éticas, bem como para a aplicação de penalidades, consoante a Lei Complementar nº 58/2003 e o Decreto Estadual nº 44.504/2023.

Art. 19. O fluxo procedimental compreende:

I – Recebimento da denúncia: a denúncia de assédio é recebida e registrada na Ouvidoria e encaminhada à CPI para a análise preliminar;

II – Análise preliminar: a CPI realiza análise preliminar da denúncia, a fim de verificar indícios de autoria e materialidade, podendo promover diligências para a definição do encaminhamento adequado: instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar e/ou encaminhamento à CECOP ou arquivamento;

III – Instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, ocorrerá no âmbito da CPI, mediante autorização da autoridade competente, devendo a CPI:

(a) Instaurar a sindicância ou processo administrativo disciplinar, consoante as Leis Complementares nº 58/2003 e nº 127/2015, ou outras que as venham substituir;

(b) Comunicar à CECOP para a devida apuração ética, cujo relatório final deverá ficar sobrestado à decisão final da CPI;

(c) Em casos de menor gravidade, encaminhar à CECOP o caso, e se o conflito for resolvido ou se a aplicação da sanção ética tenha se mostrado suficiente para o alcance dos fins da Administração, a apuração disciplinar poderá ser reavaliada e/ou arquivada, caso não haja tipificação legal de infração funcional e com a devida justificativa e autorização do Secretário da Pasta;

(d) Encaminhar o caso à COPAC para a verificação de possibilidade de autocomposição, quando cabível;

(e) Comunicar à Ouvidoria para observância do Decreto nº 44.480/2024 e a devida comunicação à Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, nos casos das denúncias relativas ao assédio moral ou sexual;

IV - Conclusão:

(a) Havendo procedimento autocompositivo, encerrado este, o processo retorna à CPI e/ou CECOP para arquivamento ou instauração de processo administrativo disciplinar ou ético, conforme o caso.

(b) Não havendo procedimento autocompositivo, o processo segue o rito ordinário da CPI, consoante a LC nº 58/2003 e o rito ordinário da apuração ética, nos termos da IN SEAD nº 002/2025, ou outros atos normativos que os venham substituir, observando-se o disposto nesta Portaria.

Parágrafo Único. A CPI quando, após apuração, preliminar, concluir pelo arquivamento de denúncia de assédio moral ou sexual, deverá sobrestar sua decisão até o recebimento do parecer da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio. Se esta entender que há indícios de autoria e materialidade, deverá a CPI dar prosseguimento ao feito, com a devida autorização do Secretário da Pasta, instruindo-o e remetendo o caso também à CECOP.

Art. 20. Os casos de reincidência, descumprimento de TAC ou novos indícios de conduta irregular serão encaminhados à CPI para abertura de processo disciplinar, mediante autorização do Secretário da Pasta.

Art. 21. Constada a má-fé do denunciante, deverá ser apurada a sua responsabilidade administrativa, sem prejuízo de eventual reconhecimento do ilícito nas esferas civil e penal, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 44.504/2023.

Art. 22. A Ouvidoria manterá base de dados estatística e anonimizada devendo elaborar relatórios periódicos para fins de monitoramento, prevenção e melhoria contínua dos processos relacionados ao assédio no âmbito da SEE.

Art. 23. A atuação da CPI deverá pautar-se pelas determinações gerais da Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, e outras que a venham complementar ou substituir.

Art. 24. A atuação da Comissão de Ética deverá observar os preceitos do Decreto Estadual nº 44.504/2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, bem como o disposto na Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, ou outra normativa que a venha substituir.

Art. 25. Os prazos previstos nesta Portaria não afastam a observância de prazos específicos previstos em legislação própria.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, aos casos em tramitação.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/07/2026	SEE-OFN-2025/17214	258/2026	APROVA A INSERÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO, NOS EIXOS DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL, MUNDO DIGITAL E CULTURA DIGITAL COMO COMPLEMENTAÇÃO AO REFERENCIAL CURRICULAR DA PARAÍBA, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO CEE/PB N.º 176/2026.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº130/2026 João Pessoa/PB, 30 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº **42/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA,EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA-EMPAER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ:33.820.785/0001-06, tendo por objeto a Aquisição de Produtores Bovinos,Caprinos e Ovinos de elevado potencial genético para disponibilizar aos agricultores, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **JOSE OTAVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº**180.466-9**,como Fiscal do Contrato Administrativo nº **42/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA,EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA-EMPAER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ:33.820.785/0001-06,tendo por objeto a Aquisição de Produtores Bovinos,Caprinos e Ovinos de elevado potencial genético para disponibilizar aos agricultores, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº0131/2026 João Pessoa/PB, 30 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora **ADRIANO MARCIO DE SOUZA**, matrícula nº 180.277-1, como Gestor do Contrato Administrativo nº **43/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **JM OFICINA LTDA**, inscrita no CNPJ:57.283.030/0001-70, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes á frota oficial da Secretaria de Estado do desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP/PB, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **DAVI GOMES FURTADO**, Matrícula nº**196.866-1**,como Fiscal do Contrato Administrativo nº **43/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **JM OFICINA LTDA**, inscrita no CNPJ:57.283.030/0001-70,tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes á frota oficial da Secretaria de Estado do desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP/PB, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº132/2026

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº **44/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **NVA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ:**59.745.074/0001-08**, tendo por objeto a Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP/ FUNDAGRO, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **DAVI GOMES FURTADO**, Matrícula nº**196.866-1**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº **44/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa empresa **NVA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ:**59.745.074/0001-08** inscrita no CNPJ:33.820.785/0001-06,tendo por objeto a Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP/FUNDAGRO, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

ANTONIO COSTA NÓBREGA JUNIOR
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 149/2026/GS/SEDH João Pessoa, 28 de julho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar na Gerência Executiva da Proteção Social Especial, junto a Gerência Operacional de Média Complexidade** nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
594/2026	KÁTIA SIMONE FARIAS SOARES	ASSESSORA TÉCNICA	R\$ 3.500,00	24/07/2026 ATÉ 27/11/2026	JOÃO PESSOA

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 010/GS/SEAP, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2027, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor das orientações da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023, onde orienta a formalização de equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) em cada órgão, resolve:

Art. 1º. Fica designada a equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o **exercício financeiro de 2027**, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, **sob a presidência do primeiro servidor relacionado**, composta pelos seguintes integrantes:

I – UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

- Gabriel Lucas de Oliveira Silva, mat. 911.709-1 (Presidente);
- Carlos André de Barros Rêgo, mat. 174.204-3;
- Charles de Souza Cavalcanti Bezerra, mat. 522.922-7;
- Deborah Monalysa Gomes Pereira, mat. 168.575-9;
- Felipe André Crispim Nóbrega Brito Falcão, mat. 184.803-8;
- Jessica Cipriano dos Santos Correia, mat. 924.541-3;
- Jobson Leandro Teixeira Reis, mat. 173.823-2;
- Juscelino Leite de Souza, mat. 163.310-4;
- Ketlyn Souza Gomes da Cruz, mat. 932.797-5;
- Tatiana Roberta Rodrigues Vieira, mat. 173.484-9.

II – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO:
a) Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega, mat. 191.414-6.
III – GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO:
a) Emerson Danilson de Souza Paz, mat. 168.129-0.
IV – GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA PENITENCIÁRIA:
a) João Cláudio Mello Sucar, mat. 171.883-5.
V – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:
a) Adelina Maria Rodrigues da Silva, mat. 170.263-7.
VI – GERÊNCIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO:
a) João Sitônio Rosas Neto, mat. 163.333-3.
VII – ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA:
a) Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva, mat. 163.370-8.
VIII – SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:
a) Helton Felinto Pedrosa de Melo, mat. 174.123-3.
IX – ASSESSORIA TÉCNICA NORMATIVA:
a) Lamarque Medeiros Moraes, mat. 174.214-1.
X – DIVISÃO DE CONVÊNIOS E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS:
a) Josafá Welles Bandeira Soares, mat. 170.375-7.
XI – DIVISÃO DE ENGENHARIA:
a) Rutte Sara Vieira Barros, mat. 927.542-8.
XII – CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS:
a) Josinaldo Lucas de Oliveira, mat. 174.357-1.
XIII – ESCRITÓRIO SOCIAL:
a) Anna Paula Batista dos Santos, mat. 189.123-5.
Art. 2º. A equipe de planejamento é composta por representantes da área requisitante, área técnica e administrativa da SEAP, responsável pela organização, elaboração, consolidação interna das demandas e informações do Plano de Contratações Anual (PCA) para o **exercício financeiro de 2027**.
Art. 3º. A equipe de planejamento deverá enviar até o dia **01/09/2026**, o Plano de Contratações para o **exercício financeiro de 2027**, por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0680/2026. **João Pessoa, 30 de julho 2026.**
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2026/26657)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;
CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;
CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,
R E S O L V E:
1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 083/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Soledade - até 31 de dezembro de 2026.
2.
3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;
4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Republicação por incorreção concernente ao ano do convenio publicado no dia 29.07.2026.

Portaria nº0695/2026. **João Pessoa, 27 de julho 2026.**
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/27110)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;
CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;
CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,
R E S O L V E:
1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0070/2025 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA PB até 31/12/2026 visando possibilitar o cumprimento das metas dispostas no plano de trabalho.
2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº0697/2026. **João Pessoa, 28 de julho 2026.**
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/27313)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;
CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;
CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,
R E S O L V E:
1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0063/2025 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDINO BATISTA PB até 31/12/2026 visando possibilitar o cumprimento das metas dispostas no plano de trabalho.
2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/01011

Assunto: REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO DE ATO - NEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ

Vistos etc.,

Trata o presente procedimento de requerimento formulado por NEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ - CPF 012.683.044-41 alegando fraude na alteração do registro de sua empresa NEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ - CNPJ 11.836.263/0001-51, uma vez que desconhece a origem do registro de Protocolo nº PBP2602759300, arquivado em 09/07/2026, bem como que não teria assinado nenhum contrato social, alteração contratual ou qualquer outro documento que autorizasse a sua exclusão da referida empresa, e tampouco autorizou terceiros a praticarem atos em seu nome, o que demonstraria a ocorrência de fraude, juntando documentos.
Recebido o procedimento, o mesmo foi encaminhado para manifestação pela Procuradoria Jurídica, que no seu Despacho JCP-DES-2026/01005, juntou o Parecer 086/2026 (Doc. #100103924), onde opinou no sentido de se deferir o pedido formulado pela interessada, com o cancelamento do arquivamento do ato de transformação da citada empresa, assim como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, bem como o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei nº 9.784/1999.
Nesse sentido, **acolho** o Parecer 086/2026 (Doc. #100103924) da Procuradoria Regional, juntado aos presentes autos com o Despacho JCP-DES-2026/01005, como razão para **deferir** o requerimento formulado pela interessada NEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ - CPF 012.683.044-41, com o cancelamento do ato de transformação da empresa NEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ - CNPJ 11.836.263/0001-51, NIRE nº 25800027818, arquivado em 09.07.2026 sob o Protocolo nº PBP2602759300, bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, incluindo a alteração que a excluiu do quadro societário, e o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei nº 9.784/1999.
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente Gabinete da Presidência

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

DIREÇÃO SUPERIOR

DESPACHO CONJUNTO
(Art. 17 do Regimento Interno)

Processo PBS-PRC-2026/05608

1. Trata-se de procedimento que visa a **Aquisição de Material para Procedimento Neurológico OPME EXTRA SUS e SUS, Paciente: Maria do Carmo Gonçalves. Caráter eletivo.** e em atendimento às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no gerenciamento das unidades hospitalares do Estado da Paraíba, conforme termo de referência às fls.110/120.
2. Doravante, de acordo com o relatório da plataforma Apoio e Cotação (fls. 270/279) e relatório de pesquisa de preço (fls. 319/322), foi aberto prazo para recebimento de propostas na plataforma Apoio Cotações, como também, foram enviados e-mails de chamamento para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação, onde as empresas, abaixo listadas, apresentaram as propostas mais vantajosas, **somando o montante global de R\$ 2.500,01 (dois mil, quinhentos reais e um centavo)**, conforme documentação dos autos.
- PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11
3. Quanto à instrução processual, os documentos de habilitação da empresa supra-



citada estão contidos às fls. 296/318. Além disso, consta no processo o Parecer Jurídico Nº 607/2026 – AEAJ favorável à Dispensa de Seleção de Fornecedores, conforme às fls. 326/338

4. Desse modo, acata-se o aludido parecer, no sentido de que o procedimento poderá ser enquadrado enquanto Dispensa de Seleção de Fornecedores, em razão de sua compatibilidade com os termos do artigo 56, inciso II, do RICCS da PBSAÚDE.

5. Por fim, encaminho os autos para fins de autorização nos termos do art. 17 do Regimento Interno (autorização conjunta), visando o prosseguimento do feito, em observância ao parecer exarado pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos às fls. 326/338, para posterior publicação do Termo de Homologação e Divulgação do Resultado com a finalização do procedimento.
João Pessoa-PB, 27 de julho de 2026.

DESPACHO CONJUNTO
(Art. 17 do Regimento Interno)

Processo PBS-PRC-2026/05496

1. Trata-se de procedimento que visa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EMERGENCIAL- PBSAÚDE.** e em atendimento às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no gerenciamento das unidades hospitalares do Estado da Paraíba, conforme termo de referência às fls. 11/23.
2. Doravante, de acordo com o relatório da plataforma Apoio e Cotação (fls. 2001/2015) e relatório de pesquisa de preço (fls. 2119/2124), foi aberto prazo para recebimento de propostas na plataforma Apoio Cotações, como também, foram enviados e-mails de chamamento para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação, onde as empresas, abaixo listadas, apresentaram as propostas mais vantajosas, **somando o montante global de R\$ 62.520,25 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).**conforme documentação dos autos.
 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ: 10.779.833/0001-56
 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39
3. Quanto à instrução processual, os documentos de habilitação da empresa supracitada estão contidos às fls. 296/318. Além disso, consta no processo o Parecer Jurídico Nº 612/2026 – AEAJ favorável à Dispensa de Seleção de Fornecedores, conforme às fls. 2129/2143.
4. Desse modo, acata-se o aludido parecer, no sentido de que o procedimento poderá ser enquadrado enquanto Dispensa de Seleção de Fornecedores, em razão de sua compatibilidade com os termos do artigo 56, inciso XIII, do RICCS da PBSAÚDE.
5. Por fim, encaminho os autos para fins de autorização nos termos do art. 17 do Regimento Interno (autorização conjunta), visando o prosseguimento do feito, em observância ao parecer exarado pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos às fls. 2129/2143, para posterior publicação do Termo de Homologação e Divulgação do Resultado com a finalização do procedimento.
João Pessoa-PB, 28 de julho de 2026.

DESPACHO CONJUNTO
(Art. 17 do Regimento Interno)

Processo PBS-PRC-2026/01507

1. Trata-se de procedimento que visa a **Aquisição de Material Informático para conserto emergencial dos Servidores que armazena e compartilha imagens e laudos no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires e que compõe o serviço da Central de Laudos, para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB Saúde, relativas ao gerenciamento do setor de Hemodinâmica do Hospital, segundo as normas gerais aplicadas aos procedimentos de aquisições de bens e contratações de serviços, como também nas medidas administrativas especiais dispostas no Regulamento Interno de Compra de Bens e Contratações de Serviços (RICCS)** , e em atendimento às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no gerenciamento das unidades hospitalares do Estado da Paraíba, conforme termo de referência às fls. 50/64.
2. Doravante, de acordo com o relatório da plataforma Apoio e Cotação (fls. 119/133) e relatório de pesquisa de preço (fls. 159/163), foi aberto prazo para recebimento de propostas na plataforma Apoio Cotações, como também, foram enviados e-mails de chamamento para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação, onde as empresas, abaixo listadas, apresentaram as propostas mais vantajosas, **somando o montante global de R\$ 15.242,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais).** conforme documentação dos autos.
 - SHALOM CONNECT LTDA CNPJ 65.636.431/0001 -94
3. Quanto à instrução processual, os documentos de habilitação da empresa supracitada estão contidos às fls. 145/158. Além disso, consta no processo o Parecer Jurídico Nº 614/2026 – AEAJ favorável à Dispensa de Seleção de Fornecedores, conforme às fls. 168/178.
4. Desse modo, acata-se o aludido parecer, no sentido de que o procedimento poderá ser enquadrado enquanto Dispensa de Seleção de Fornecedores, em razão de sua compatibilidade com os termos do artigo 56, inciso II, do RICCS da PBSAÚDE.
5. Por fim, encaminho os autos para fins de autorização nos termos do art. 17 do Regimento Interno (autorização conjunta), visando o prosseguimento do feito, em observância ao parecer exarado pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos às fls. 168/178, para posterior publicação do Termo de Homologação e Divulgação do Resultado com a finalização do procedimento.
João Pessoa-PB, 28 de julho de 2026.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE
Ciente e de acordo, procedam às demais etapas de instrução do procedimento, nos termos do RICCS da PBSAÚDE.
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente – PB SAÚDE

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 024/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE CONDUTA E INTEGRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às disposições da Instrução Normativa IN DAF nº 046/2026 – Ética e Integridade e da Instrução Normativa SEAD nº 0002/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os empregados abaixo discriminados para compor o Comitê de Conduta e Integridade da PBGÁS:
I – Membros Titulares:
a) **KAIANA CORALINA DO MONTE VILAR**, Assessora de Governança Corporativa – Coordenadora;
b) **RAISSA KELLY QUIRINO BEZERRIL**, Gerente de Recursos Humanos – Membro;
c) **FERNANDO PIMENTEL FILHO**, Assessor de Diretoria Técnico-Comercial – Membro.
II – Membros Suplentes:
a) **CARMELO JOSÉ SOBRAL DELGADO**; Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
b) **REGINA MARIA SILVA GUEDES SOARES**; Gerente de Controladoria e Contabilidade;
c) **ANA RAQUEL DE QUEIROZ GUIMARÃES**; Gerente de Marketing e Relacionamento com Mercado.
Art. 2º Designar, em conformidade com o item 7.2.2 da IN DAF nº 046/2026, a empregada **ADRIANA DO EGITO**, Gerente de Administração e Suprimentos, para exercer a função de **Moderadora**, atuando nos casos de impedimento total ou parcial dos membros do Comitê ou quando a apuração não puder ser conduzida pelo colegiado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 30 de julho de 2026.

PORTARIA n º 025/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:
Contrato nº 0020/2026 – DAF/GTI (A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA)
– Gestora: **FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 00068, CPF/MF nº 046.373.734-25.
Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 30 de julho de 2026.

PORTARIA n º 026/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:
Contrato nº 0024/2026 – DAF/GAS (PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA) – Gestora: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula nº 006, CPF/MF nº 804.692.804-68.
Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 30 de julho de 2026.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Departamento de
Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 110 DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00968.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o engenheiro **RICARDO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS**, matrícula 9648-2, inscrito no CPF: 050.421.694-58, como Gestor do Contrato PJ-060/2026 e **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 3918-7, inscrito no CPF sob nº 930.129.004-97, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica, sinalização



horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas, inclusive no sentido de ampliar o sistema viário e melhorar a mobilidade urbana das cidades, referentes ao LOTE 03.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 111 DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00979.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 3918-7, inscrito no CPF sob nº 930.129.004-97, como Gestor do Contrato PJ-061/2026 **RICARDO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS**, matrícula 9648-2, inscrito no CPF: 050.421.694-58, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas, inclusive no sentido de ampliar o sistema viário e melhorar a mobilidade urbana das cidades, referentes ao LOTE 04.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 112 DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-OFN-2026/00495.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, inscrito no CPF sob nº 160.844.464-34, pelo engenheiro **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES**, matrícula 9495-1, inscrito no CPF sob nº 051.543.284-93 como Gestor do Contrato PJ-024/2026, e designar o engenheiro **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, inscrito no CPF sob nº 160.844.464-34, como Fiscal técnico, que tem por objeto a obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-049, Trecho: Itapororoca/Cuité de Mamanguape /Entr.PB073 (Mari)- Rodovia do Abacaxi, com extensão de 30,525 Km.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O.E-PB EM 23.04.2026


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 091/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 29 julho de 2026.

Dispõe sobre a vedação da realização simultânea de operações portuárias envolvendo coque de petróleo (PETCOKE) no Porto Organizado de Cabedelo e estabelece procedimentos para sua programação operacional.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DO-CAS/PB, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia e

Considerando a função legal e regulamentar da Companhia Docas da Paraíba como Autoridade Portuária responsável pela administração, fiscalização e exploração do Porto Organizado de Cabedelo;

Considerando que compete à Administração do Porto cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e normas aplicáveis às operações portuárias, fiscalizando sua execução e zelando para que sejam realizadas com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente, inclusive podendo suspender operações que prejudiquem o adequado funcionamento do Porto, nos termos do Regulamento de Exploração do Porto de Cabedelo;

Considerando que o Regulamento de Exploração do Porto de Cabedelo estabelece como princípios fundamentais da atividade portuária a proteção do meio ambiente, da segurança opera-

cional, da saúde dos trabalhadores e da integridade das instalações portuárias, autorizando a Autoridade Portuária a editar normas complementares necessárias à disciplina das operações;

Considerando que a movimentação, descarga, armazenagem e transporte interno de coque de petróleo (PETCOKE) demandam rigorosos controles operacionais e ambientais, em razão da geração de material particulado, dos riscos de dispersão atmosférica e da necessidade de adoção permanente de medidas mitigadoras;

Considerando a atuação prévia da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no sentido de orientar esta Autoridade Portuária quanto a observância de procedimentos rígidos na movimentação e armazenamento de coque de petróleo no Porto de Cabedelo, circunstância que evidencia a necessidade de aperfeiçoamento dos controles operacionais e ambientais adotados pela Autoridade Portuária;

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado perante o Ministério Público Federal, cujo objeto consiste na implementação de medidas destinadas à gestão ambientalmente adequada do coque de petróleo no Porto de Cabedelo, impondo à Autoridade Portuária o dever permanente de prevenção, controle da dispersão de partículas e mitigação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade;

Considerando que a simultaneidade de operações envolvendo coque de petróleo em diferentes berços de atracação potencializa riscos ambientais, aumenta a emissão de material particulado, dificulta a fiscalização operacional, amplia a demanda por medidas de controle ambiental e pode comprometer a eficiência dos mecanismos de mitigação previstos nas licenças ambientais e no TAC firmado com o Ministério Público Federal;

Considerando os princípios da prevenção, da precaução ambiental, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público, que impõem à Administração Portuária a adoção de medidas preventivas destinadas à redução de riscos ambientais e operacionais;

Considerando os poderes de coordenação, planejamento, fiscalização e ordenação das operações portuárias conferidos à Autoridade Portuária pela Lei nº 12.815/2013, bem como o dever de assegurar que a exploração do Porto Organizado ocorra em condições compatíveis com a segurança operacional, a proteção ambiental e a continuidade do serviço público portuário

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a realização simultânea de operações portuárias envolvendo descarga, embarque, desembarque, movimentação ou armazenagem de coque de petróleo (PETCOKE) em mais de um berço de atracação do Porto Organizado de Cabedelo.

Art. 2º Existindo operação de PETCOKE em andamento em qualquer dos berços do Porto Organizado de Cabedelo, eventual nova operação envolvendo o mesmo produto somente poderá ser iniciada após:

I – a conclusão integral da operação anteriormente iniciada;

II – a desmobilização operacional do respectivo berço;

III – a verificação, pela Gerência de Operações, da inexistência de impedimentos ambientais, operacionais ou de segurança para o início da nova operação.

Art. 3º A Gerência de Operações deverá observar a presente Portaria quando da programação operacional das embarcações, promovendo o escalonamento das operações de PETCOKE de forma sequencial, compatibilizando-as com:

I – as condições operacionais do Porto;

II – as exigências ambientais vigentes;

III – as medidas estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado perante o Ministério Público Federal;

IV – as determinações dos órgãos ambientais e das autoridades competentes.

Art. 4º O Operador Portuário permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento das normas ambientais, operacionais e de segurança aplicáveis à movimentação de PETCOKE, independentemente da autorização para realização da operação, nos termos do Regulamento de Exploração do Porto de Cabedelo.

Art. 5º A inobservância desta Portaria sujeitará o Operador Portuário às medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes e da adoção das providências previstas na legislação portuária, ambiental e regulatória aplicáveis.

Art. 6º Os casos excepcionais somente poderão ser autorizados mediante decisão fundamentada da Diretoria-Presidência, precedida de manifestação técnica da Gerência de Operações e da área responsável pelo meio ambiente, demonstrando, de forma expressa, a inexistência de riscos à segurança operacional e ao meio ambiente.

Art. 7º Esta Portaria pode ser revogada em razão de motivos supervenientes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB

PORTARIA Nº 10/2026/DG/AGEVISA

João Pessoa, 29 de Julho de 2026

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente da Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA/PB, atualiza sua composição e revoga a Portaria nº 009/2023/DG/AGEVISA.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente – PNSP;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (2026–2030), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de gestão sanitária voltadas à qualidade do cuidado e à segurança do paciente no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária,



RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA/PB, o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente da AGEVISA/PB (NSP-AGEVISA/PB).
Art. 2º O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente da AGEVISA/PB terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar a implementação das ações previstas no Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (2026–2030);
 - II - promover a cultura da qualidade e da segurança do paciente no âmbito das ações de vigilância sanitária;
 - III - apoiar técnica e pedagogicamente os serviços de saúde e as vigilâncias sanitárias municipais na implantação e fortalecimento dos Núcleos de Segurança do Paciente;
 - IV - gerenciar as notificações de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde no sistema de notificação do SNVS;
 - V - incentivar os serviços de saúde no monitoramento, na notificação, na análise e na prevenção de incidentes relacionados à assistência à saúde;
 - VI – desenvolver ações de educação permanente, capacitação e atualização em segurança do paciente;
 - VII – elaborar, acompanhar e avaliar indicadores relacionados à gestão sanitária da segurança do paciente;
 - VIII – exercer outras atribuições correlatas relacionadas à segurança do paciente.
- Art. 3º** O Núcleo de Segurança do Paciente da AGEVISA/PB passa a ter a seguinte composição:

- I – Coordenadora:
Polianna Estrela Lima de Andrade.
- II – Vice-Coordenadora:
Iara Coeli da Nóbrega Lins.
- III – Membros Executores:
Sayonara Carlos da Silva Severo;
Bárbara Firmino da Costa.
- IV – Membros Consultivos:
Geraldo Moreira de Menezes;
Mariceli Barbosa de Souza;
Sergio Ricardo F. Andrade;
Vivian Lopes Miele.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 009/2023/DG/AGEVISA e demais disposições

em contrário.

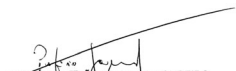
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IARA COELI DA NÓBREGA LINS
Diretora Geral
Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 033/2026-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 29 de julho de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado da Paraíba nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **Tatiana Tejo e Silva**, matrícula nº 0991-4; **Ana Maria Araújo de Castro**, matrícula nº 0932-6; **Isabel Diniz Araújo Teixeira**, matrícula nº 1040-5; **Juliana Nobre Brandão**, matrícula nº 0849-4; **Jean Fábio Barreto Silva**, matrícula nº 0964-4; **Antônio de Assis Oliveira**, matrícula nº 0871-1; **Max Hans Karl Liebig Enkel**, matrícula nº 1039-1; e **Emanoela Alcântara Hermínio**, matrícula nº 0977-6, para comporem a **Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA** do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, sob a presidência da servidora **Tatiana Tejo e Silva**.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA fica subordinada ao Diretor Superintendente.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 023/2026 e as demais disposições em contrário que tratem da composição da Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Porfírio Catão Gartaxo Loureiro
Diretor-Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0416/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 do Estatuto da Instituição,
Designa docentes para integrarem o Projeto Limite do Visível, realizado pelo Governo da Paraíba.

CONSIDERANDO a implantação do projeto "Limite do Visível" realizado pelo Governo da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados, para integrarem o Projeto Limite do Visível - Polo Patos, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 55007.000444.2026-14.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Maria Betânia Soares da Silva Batista	7.31725-5	Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA
Lucas Henrique Oliveira de Araújo	7.31858-8	Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campina Grande - PB, 30 de julho de 2026.

PORTARIA/UEPB/GR/0417/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 do Estatuto da Instituição,
Designa docentes para integrarem o Projeto Limite do Visível, realizado pelo Governo da Paraíba.

CONSIDERANDO a implantação do projeto "Limite do Visível" realizado pelo Governo da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados, para integrarem o Projeto Limite do Visível - Polo Campina Grande, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com os processos nº 55001.005245.2026-52 e 55001.005246.2026-05.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Cleanderson Romualdo Fidelis	1.31882-9	Departamento de Estatística - CCT
Elias Dias Coelho Neto	7.23762-6	Departamento de Estatística - CCT
Thiago Soares Marques	1.31842-0	Departamento de Computação - CCT
Tiago Almeida de Oliveira	1.24806-7	Departamento de Estatística - CCT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campina Grande - PB, 30 de julho de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0369/2026-CG
Cabedelo-PB, 30 de julho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei N.º 3.909, de 14/07/1977, e a Lei N.º 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18/05/2018, e N.º 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2025 – CFO/PM/2026, publicado no D.O.E. N.º 18.485, de 03/12/2025, e a Portaria N.º GCG/0302/2026-CG, publicada no D.O.E. N.º 18.620, de 02/07/2026, o qual deu publicidade ao resultado final dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2020, **RESOLVE:**

1. INCLUIR, a contar de 20 de julho de 2026, **no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba** os candidatos abaixo relacionados, em razão de terem sido aprovados em todas as fases do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – CFO PM/2026, regido pelo **Edital n.º 001/2025 – CFO/PM-2026**, por estarem habilitados dentro do número de vagas previsto no **subitem 13.1** do referido Edital, com convocação efetivada por meio da **Portaria n.º GCG/0302/2026-C**, e por terem cumprido todas as demais exigências legais e regulamentares para a matrícula no curso:

OPÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

- 1) 534.105-1 - DANIEL BRANDDON DE LIMA SOARES**, natural de Triunfo/PE, nascido em 19/04/1993, filho de BRIVALDO INICENCIO SOARES e MARIA JOSÉ DE LIMA SOARES.
- 2) 534.106-0 - MARCELA GABRIELLY ARAUJO MELO**, natural de Arapiraca/AL, nascido em 12/09/2000, filho de PAULO MARCELO HOLANDA MELO de de TANIA MARIA ARAÚJO MELO DE MORAIS.
- 3) 534.107-8 - GUSTAVO GOMES ALBUQUERQUE MONTEIRO**, natural de Guarabira/PB, nascido em 22/07/2006, filho de JOSENILSON ALBUQUERQUE MONTEIRO DE SOUZA e KATIANE GOMES MONTEIRO DE SOUZA.
- 4) 534.108-6 - MATEUS MOREIRA DE MEDEIROS**, natural de Cuiaba/MT, nascido em 16/08/2002, filho de RENATO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO e ERIKA COELIS MOREIRA GUIMARÃES DE MEDEIROS.
- 5) 534.109-4 - JAIR CICERO GRANGEIRO DE MORAIS FILHO**, natural de Guarabira/PB nascido em 08/02/2007, filho de JAIR CÍCERO GRANGEIRO DE MORAIS e ANALICE SANTOS SILVA DE MORAIS.
- 6) 534.110-8 - ANA BEATRIZ MARTINS FELIX DA COSTA**, natural de João Pessoa/PB, nascida em 10/08/1998, filha de JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO e GILVANIA MARTINS FELIX DA COSTA.
- 7) 534.111-6 - JONATAS SERGIO MEDEIROS DE SOUZA**, natural de Campina Grande/PB, nascido em 21/12/2001, filho de SÉRGIO DE SOUZA e ADRIANA BATISTA MEDEIROS DE SOUZA.
- 8) 534.112-4 - GABRIEL TELECIO FIRMINO**, natural de João Pessoa/PB, nascido em 30/09/1996, filho de FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA e LUSICLEIDE TELECIO DE LACERDA FIRMINO .
- 9) 534.113-2 - WALDOMIRO CESAR SANTOS NETO**, natural de Rio Branco/AC, nascido em 22/07/1998, filho de ARTHUR DE JESUS SANTOS e OTAVIANA DIMAS DE MENDONÇA SANTOS.
- 10) 534.114-1 - ANA CARLA DA FONSECA FERREIRA**, natural de Assu/RN, nascida em 08/05/1995, filha de ANTÔNIO ROMUALDO FERREIRA e EDNA MARIA DA FONSECA FERREIRA.



11) **534.115-9 - MATHEUS MEDEIROS**, natural de Milagres/CE, nascido em 26/09/1995, filho de ADOLFO CÍCERO MEDEIROS DA COSTA e FRANCISCA MARA DE MEDEIROS ARIA.

12) **534.116-7 - DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVÃO**, natural de Macapá/AP, nascido em 22/04/2005, filho de PABLO AFONSO DE SOUZA MALVÃO e ALANA SANTOS DE SOUZA MALVÃO.

13) **534.117-5 - DOUGLAS SOARES DE ALMEIDA**, natural de João Pessoa/PB, nascido em 25/08/2002, filho de DARIO BASTOS DE ALMEIDA e MARINALVA SOARES DE ALMEIDA.

14) **534.118-3 - MARIÁ ADELAIDE DE SA VARANDAS NETA**, natural de João Pessoa/PB, nascida em 01/10/1998, filha de SERGIO DE SA VARANDAS e ELISÂNGELA MARQUES FAGUNDO VARANDAS.

15) **534.119-1 - ISABELLA MELO DOS SANTOS**, natural de João Pessoa/PB, nascida em 10/08/2004, filha de WALTER LUIS CUNHA DOS SANTOS e ANA AMÉLIA ALBUQUERQUE MELO DOS SANTOS.

16) **534.120-5 - PEDRO HENRIQUE SILVA LEANDRO**, natural de Petrolina/PE, nascido em 27/06/2001, filho de WILSON CICERO LEANDRO e MARIA GERLANE AVELINA DA SILVA.

17) **534.121-3 - DENIS FIGUEIREDO ALVES**, natural de Brasília/DF, nascido em 27/11/1994, filho de JOSÉ ALVES FERREIRA e MARLI FIGUEIREDO ALVES FERREIRA.

18) **534.122-1 - ISAAC FERNANDES DE CARVALHO**, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 30/09/2000, filho de ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO e SILVANA FERNANDES DE CARVALHO.

19) **534.123-0 - LUIZ EDUARDO COSTA SILVA**, natural de Recife/PE, nascido em 19/06/2002, filho de RIVALDO LUIZ DA SILVA e MARIA ADRIANA COSTA SILVA.

20) **534.124-8 - DEMETRIUS ANTONIUS OLIVEIRA DE MORAES ARAUJO**, natural de Campina Grande/PB, nascido em 03/07/1997, filho de PEDRO ARAUJO DA SILVA e LUCINEIDE OLIVEIRA DE MORAES.

21) **534.125-6 - LUIS EDUARDO MORAIS LACERDA**, natural de João Pessoa/PB, nascido em 25/10/1996, filho de FABIANO MAGALHÃES LACERDA e JOSELMA VILMA MORAIS FERREIRA LACERDA.

22) **534.126-4 - NUBIA BARBOSA DE SIQUEIRA**, natural de Lagoa Seca/PB, nascida em 20/04/1993, filha de GILVANDRO ANDRÉ DE SIQUEIRA e ROSENILDA BARBOSA DE SIQUEIRA.

23) **534.127-2 - JOSE JEFFERSON CUNHA SOARES**, natural de Campina Grande/PB, nascido em 14/11/2002, filho de GERALDO SOARES JUNIOR e JAQUELINE MARIA CUNHA SOARES.

24) **534.128-1 - MAYLTON BEZERRA GOMES**, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01/03/1998, filho de EDVAN GOMES DA SILVA e ROSCLEIDE BEZERRA GOMES.

25) **534.129-9 - MAGNUS AUGUSTO RIBEIRO MENEZES**, natural de Juazeiro/BA, nascido em 17/04/1997, filho de ANTONIO AVELAR MENEZES DE SÁ e BERNARDINA PERCILIA RIBEIRO.

26) **534.130-2 - ISAC NASCIMENTO DANTAS**, natural de Patos/PB, nascido em 13/05/2005, filho de BERTONO RAMALHO DANTAS e VANEIDE DO NASCIMENTO DANTAS.

27) **534.131-1 - DINAMERICO ALEXANDRINO PALMEIRA NETO**, natural de João Pessoa/PB, nascido em 12/06/1993, filho de MIGUEL CARLOS VILAR TRIGUEIRO PALMEIRA e MARQUELENE DE ANDRADE MOREIRA PALMEIRA.

28) **534.132-9 - VANESSA CLEMENTINO DE PONTES**, natural de Guarabira/PB, nascida em 22/05/2002, filha de DAILSON CLEMENTINO DE PONTES e GILVANE ANANIAS DE PONTES.

29) **534.133-7 - JACKCYANE VITORIA MARIA DE MELO ARAGAO**, natural de Recife/PE, nascida em 13/07/1998, filha de JACKIVAN JEOVÁ GUERRA DE ARAGÃO e CRISTIANE MARIA DE MELO ARAGÃO.

30) **534.134-5 - JOAO LUCAS COSTA DA SILVA**, natural de Santa Rita/PB, nascido em 29/04/2000, filho de ELIONALDO COSTA DA SILVA e JOSILEIDE JORGE DA SILVA.

OPÇÃO - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

1) **534.135-3 - RAFFAEL BRAGA DE ABREU**, natural de São João do Rio do Peixe/PB, nascido em 23/05/2003, filho de JOSÉ VITURIANO DE ABREU e JACQUELINE BRAGA DE ABREU.

2) **534.136-1 - MATEUS GUERRA DE MEDEIROS COSTA**, natural de João Pessoa/PB, nascido em 27/03/2000, filho de SÉRGIO SOUSA DA COSTA e CLAUDIA MARIA GUERRA DE MEDEIROS COSTA.

3) **534.137-0 - ERIC KENNEDY DO NASCIMENTO SILVA**, natural de João Pessoa/PB, nascido em 12/12/1994, filho de ERONIDES DA SILVA e MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO.

4) **534.138-8 - EDSON NEVES DOS SANTOS NETO**, natural de Timbaúba/PE, nascido em 06/09/2006, filho de EDSON NEVES DOS SANTOS JUNIOR e ROSIANY FLAVIA ARAUJO CRUZ DOS SANTOS.

5) **534.139-6 - SAMUEL SILVA DE LIMA**, natural de Natal/RN, nascido em 05/01/1994, filho de FRANCISCO CANINDÉ DE LIMA FILHO e FRANCISCA ERMINA SILVA DE LIMA.

6) **534.140-0 - HYASMIM PESSOA GOMES DA SILVA**, natural de João Pessoa/PB, nascida em 30/01/1994, filha de MARCELO GOMES DA SILVA e MARIA DAS DORES PESOA GOMES.

7) **534.141-8 - YOHANNES ROEMER COELHO NEVES**, natural de João Pessoa/PB, nascida em 26/08/1998, filha de EDILSON ALVES NEVES e MATILDE COELHO NEVES.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0370/2026-CG
Cabedelo-PB, 30 de julho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei N.º 3.909, de 14/07/1977, e a Lei N.º 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18/05/2018, e N.º 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2025 – CFO/PM/2026, publicado no D.O.E. N.º 18.485, de 03/12/2025, e a Portaria N.º GCG/0302/2026-CG, publicada no D.O.E. N.º 18.620, de 02/07/2026, o qual deu publicidade ao resultado final dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2020, **RESOLVE:**

1. PASSAR À CONDIÇÃO DE CADETE PM, a contar de 20 de julho de 2026, os policiais militares abaixo relacionados, com as respectivas matrículas, em razão de terem sido aprovados em todas as fases do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – CFO PM/2026, regido pelo **Edital n.º 001/2025 – CFO/PM-2026**, por estarem habilitados dentro do número de vagas previsto no **subitem 13.1** do referido Edital, com convocação efetivada por meio da **Portaria n.º GCG/0302/2026-C**, e por terem cumprido todas as demais exigências legais e regulamentares para a matrícula no curso:

OPÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

- 1) 524.779-9 - 3º Sargento QGP HERVESSON PEREIRA SILVA
- 2) 528.363-9 - 3º Sargento QAM JOAO BATISTA DOS ANJOS NETO
- 3) 529.899-7 - Cabo QGP LEVOENIO RIBEIRO DA SILVA
- 4) 529.940-3 - Cabo QGP VINICIUS SILVESTRE LUCAS
- 5) 530.268-4 - Cabo QGP JOSE HUGO FARIAS DE ARAUJO
- 6) 530.772-4 - Soldado QGP PAULO VICTOR FERREIRA GOMES
- 7) 530.868-2 - Soldado QGP MATHEUS RODRIGUES FORMIGA
- 8) 531.121-7 - Soldado QGP ROSEMBERGUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
- 9) 531.529-8 - Soldado ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
- 10) 531.604-9 - Soldado QOA MARCIO HENRIQUE MARTINS DE ALCANTARA

PINHO

- 11) 531.693-6 - Soldado QGP ROGERIO ALVES ALMEIDA
- 12) 532.267-7 - Soldado QAM RUBLENY ARYEL CESAR JOSE
- 13) 532.548-4 - Soldado Rec QAM NATHALIA SOARES RAMALHO DOMINGOS
- 14) 534.091-8 - Soldado QAM KAMYL CABRAL DOS SANTOS

OPÇÃO – VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

- 1) 524.637-7 - 3º Sargento QGP REINALDO HUGO SANTOS DA SILVA;
 - 2) 530.210-2 - Cabo QGP DANIEL AUGUSTO DE LIRA GUEDES;
 - 3) 526.870-2 - Cabo QGP JAILSON DA SILVA MARTINS;
 - 4) 529.973-0 - Cabo QGP JOHN WESLLEY ROSA DA SILVA; e,
 - 5) 531.640-5 - Soldado QAM MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS N.º 063/2026

João Pessoa, 30 de julho de 2026

Dispõe sobre a comunicação eletrônica de atos processuais via Sistema de Gestão do Meio Ambiente - SIGMA, estabelece ritos procedimentais e revoga a Portaria SUDEMA/DS n.º 099/2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, XI, do Decreto nº 12.360/1988, e com fulcro na Lei Complementar Federal nº 140/2011; nas Leis Estaduais nº 4.033/1978, nº 6.757/1999 e nº 4.335/1981; e nos Decretos Estaduais nº 21.120/2000, nº 41.560/2021, nº 43.306/2022 e nº 44.889/2024.

RESOLVE:

Art. 1º A tramitação de processos de licenciamento, autorizações, autos de infração, as notificações expedidas nos referidos processos e demais ritos administrativos no âmbito da Sudema dar-se-á, prioritariamente, por meio do sistema eletrônico **SIGMA** (<https://sigma.pb.gov.br>), constituindo o meio para a prática de atos e comunicações processuais.

§ 1º O cadastro no sistema formaliza a ciência do usuário quanto aos termos desta

Portaria.

§ 2º Consultores técnicos, advogados e representantes legais devem possuir cadastro próprio, vinculado à respectiva comprovação de representação legal.

§ 3º Compete ao usuário manter seus dados atualizados e realizar a consulta periódica à plataforma.

Art. 2º A ciência de notificações, decisões e demais expedientes processuais dar-se-á:

I – De forma expressa: no momento da consulta eletrônica ao teor da comunicação pelo interessado ou seu representante;

II – De forma tácita: após o decurso de 10 (dez) dias, contados do dia útil seguinte à disponibilização da comunicação no sistema, na hipótese de não consulta ao teor da notificação pelo interessado.

§ 1º Os prazos começam a correr a partir da data da ciência, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 3º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 4º Poderá ser encaminhado alerta pelo sistema 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo ofertado, com intuito meramente subsidiário e desprovido de efeito vinculante.

Art. 3º O prazo para atendimento a diligências, notificações e solicitações de providências é de até 04 (quatro) meses, contados a partir da ciência expressa ou tácita.

§ 1º Respostas parciais ou pedidos de esclarecimento não interrompem a contagem do prazo, devendo a instrução ser integralizada dentro do tempo remanescente do prazo fixado no *caput*.

§ 2º Persistindo a pendência após 90 (noventa) dias, o sistema poderá emitir notificação de advertência sobre o mês remanescente para o encerramento do prazo.

§ 3º Poderá ser concedida prorrogação do prazo previsto no *caput*, em caráter excepcional, mediante requerimento fundamentado protocolado antes do vencimento original, desde que a justificativa técnica apresentada seja aceita pela SUDEMA.

§ 4º Decorrido o prazo sem o atendimento integral das exigências ou o pedido de prorrogação, os autos serão encaminhados para análise técnica conclusiva, garantindo-se a prorrogação



automática da licença anterior quando atendido ao disposto no §4º, do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, até a notificação do ato que indeferir expressamente o pleito e determinar o posterior arquivamento do processo.

Art. 4º As licenças e autorizações serão emitidas pelo SIGMA, com autenticidade verificável via QR-Code.

§ 1º A validade do ato administrativo licenciatório ou autorizativo inicia-se na data de sua disponibilidade pública no sistema, independentemente do momento do acesso eletrônico pelo interessado, salvo nos casos de títulos emitidos de forma automática pelo sistema, cuja validade inicia-se com a conclusão do protocolo e emissão do documento.

§ 2º O sistema poderá condicionar o *download* do documento à ciência prévia do interessado sobre suas condicionantes.

Art. 5º Verificada a indisponibilidade técnica do SIGMA por período superior a 08 (oito) horas, os prazos vincendos ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à normalização.

§ 1º A falha será atestada por certidão da SUDEMA publicada em seu sítio eletrônico.

§ 2º Em caso de indisponibilidade prolongada, a Administração poderá autorizar, excepcionalmente, o peticionamento por meios físicos ou outros canais digitais.

Art. 6º Os prazos desta Portaria não se aplicam ao processo de apuração de auto de infração quando forem contrários às disposições do Decreto Estadual nº 44.889/2024, prevalecendo as formas e prazos nele estabelecidos, ressalvado o disposto no inciso II do art. 2º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SUDEMA/DS nº 099/2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEE-PB/PRONATEC FIC Nº 017/2026

EDITAL DE MATRÍCULAS DE ESTUDANTES PARA

CURSOS DO PRONATEC FIC

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba** – SEE/PB torna pública as normas para a realização de edital de inscrição de Estudantes com vagas disponíveis para cursos do Programa Pronatec.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se à classificação de Estudantes interessados nos cursos do Programa Pronatec, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e SEE/PB. Poderão participar do Processo Seletivo candidatos(as) que preencham os requisitos mínimos descritos na tabela de vagas conforme Edital.

2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no Cronograma Geral (item 8 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar apenas por 1 (um) curso. Todas as instruções encontram-se no sítio <http://see.pb.gov.br/paraibatec>.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 8 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail: geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA EDITAL SEE-PB/PRONATEC/MEDIOTEC

Nº 018/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba** — SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor e Supervisor no Pronatec FIC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e na Portaria SEE/PB nº 458, de 30 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Profissional Bolsista de Supervisor ou Professor nos Cursos do Pronatec, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB.

2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no

endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Erivonaldo Alves Da Silva

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAIBATEC

EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC Nº 019/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA

PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Supervisor e Professor no âmbito do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Profissional Bolsista de Supervisor ou Professor nas atividades do Projeto de Bandas Escolares da Paraíba, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.

2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Erivonaldo Alves da Silva

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL Nº 020/2026 – SEE/PB

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO COMPLETO DE GRAMÁTICA – MODALIDADE EaD

1. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB, por intermédio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil – GEDPE e da Coordenação do Programa Desafio Nota 1000, torna pública a abertura de processo seletivo interno destinado à seleção de 250 (duzentos e cinquenta) professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba para participação gratuita no Curso Completo de Gramática, na modalidade de Educação a Distância – EaD, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, material didático impresso e acompanhamento pedagógico.

2. Poderão participar professores efetivos ou contratados temporariamente, em efetivo exercício na Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que ministrem Língua Portuguesa e/ou Produção de Texto no ano letivo de 2026, bem como professores avaliadores de redação vinculados ao Programa Desafio Nota 1000, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Edital. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 192 (cento e noventa e duas) vagas para ampla concorrência, distribuídas entre as 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Educação; 8 (oito) vagas destinadas a professores de Língua Portuguesa e/ou Redação lotados e em efetivo exercício em escolas indígenas da Paraíba; e 50 (cinquenta) vagas destinadas a avaliadores de redação do Programa Desafio Nota 1000.

3. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, no período de 3 de agosto de 2026, a partir das 0h, até 14 de agosto de 2026, às 23h59, por meio do endereço eletrônico <https://linktr.ee/desafionotamilpb>. A seleção compreenderá etapa de habilitação, de caráter eliminatório, e etapa de classificação, de caráter classificatório, conforme os critérios, a pontuação e a documentação comprobatória estabelecidos no Edital.

4. O resultado preliminar será divulgado em 31 de agosto de 2026; o prazo para interposição de recursos será de 1º a 2 de setembro de 2026; e o resultado final será publicado em 4 de setembro de 2026. O Edital completo, seus anexos, eventuais retificações, comunicados, resultados e convocações estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://linktr.ee/desafionotamilpb>.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Erivonaldo Alves Da Silva

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 008/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO LITERÁRIO AGOSTO DAS LETRAS – 2026

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, em consonância com a Lei nº 13.696/2018 que institui a PNLL - Política Nacional do Livro e Leitura, com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura, e na Lei 14.903/24;

RESULTADO FINAL

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA								
Nº	PROPONENTE	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	TOTAL	CIDADE	SITUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
01	Edilson Alves da Silva	5	3	2	10	PAULISTA	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	Bruno Kappaun Constantino	5	3	2	10	GUARABIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	Clara Bezerra Anzolin	4,3	2,1	1,8	8,2	GUARABIRA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
04	Roberto Mariano da Silva Santos	4	2	2	8	PAULISTA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
05	Igor Freire dos Santos	4	2	1,5	7,5	GUARABIRA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
06	Cristine Nobre Leite	3	1,8	1,6	6,4	GUARABIRA	DECLASSIFICADA	AMPLA CONCORRÊNCIA

SARAU LITERÁRIO, POÉTICOS E/OU RECITAIS								
Nº	PROPONENTE	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	TOTAL	CIDADE	SITUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
01	Gilberto José da Silva	5	3	2	10	ALCANTIL	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	Joyce Ellen Pereira Coutinho	5	3	2	10	GUARABIRA	CLASSIFICADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	José Mauricélio da Silva	5	2,8	2	9,8	ALCANTIL	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
04	Flávia Paiva Silva	4,5	2,5	2	9	GUARABIRA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
05	Antonio Elisio Garcia Sobreira	3,6	2,3	1,5	7,4	GUARABIRA	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	Jennifer Adrielle Trajano Lima	4,2	2,2	2	8,4	GUARABIRA	DECLASSIFICADA	PESSOA NEGRA
07	André de Oliveira Costa	3,6	1,8	2	7,4	ALCANTIL	DECLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	Marcos Antônio de Aguiar	2,3	1,1	1,4	4,8	ALCANTIL	DECLASSIFICADO	PESSOA NEGRA

VIVÊNCIA LITERÁRIA								
Nº	PROPONENTE	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	TOTAL	CIDADE	SITUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
01	Débora Gil Pantaleão	5	3	2	10	ALCANTIL	CLASSIFICADA	PESSOA NEGRA
02	Camilo de Oliveira Tostes	5	3	2	10	GUARABIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	Pedro Pereira de Sousa Neto	5	3	1,6	9,6	GUARABIRA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
04	Ana Bárbara Ramos da Silva	5	2,5	2	9,5	ALCANTIL	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
05	Renata Escarião Parente	4	3	2	9	GUARABIRA	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	Bianca Rufino Nascimento Dantas	4,6	2,2	1,7	8,5	GUARABIRA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
07	Maria Eliete da Costa	4	2,5	2	8,5	ALCANTIL	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
08	Ludmila Nóbrega Marinho Viana	4,3	2,5	1,4	8,2	GUARABIRA	SUPLENTE	PCD
09	Jose Efigenio Eloi Moura	3,7	2,6	1,8	8,1	ALCANTIL	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Maria Romarta Ferreira da Silva	3,6	2,4	1,5	7,5	GUARABIRA	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Nivaldo Rodrigues DA Silva Filho	5	2	2	9	ALCANTIL	DECLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Veruza Rolim Guedes	4,6	2,2	1,7	8,5	ALCANTIL	DECLASSIFICADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	Cleydson Anderson Rodrigues Gomes	3,6	1,9	2	7,5	GUARABIRA	DECLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
14	Jeovánia Pinheiro do Nascimento	3,3	1,3	1,6	6,2	GUARABIRA	DECLASSIFICADA	PESSOA NEGRA

VIVÊNCIA DE CORDEL								
Nº	PROPONENTE	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	TOTAL	CIDADE	SITUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
01	José Casimiro Gomes	5	3	2	10	PAULISTA	CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA/PCD
02	Paulo Gracino da Silva	5	3	2	10	GUARABIRA	CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
03	Jacquelino Souza do Nascimento	5	2	2	9	ALCANTIL	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	Gilberto Baraúna da Silva	5	2,6	2	9,6	GUARABIRA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
05	Josenildo Maria de Lima	4	3	2	9	PAULISTA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
06	Tiago Monteiro Pereira	4	2	2	8	PAULISTA	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
07	Severina Luis de França	3	2	2	7	GUARABIRA	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	Merlanio Maia Barboza	5	3	2	10	ALCANTIL	DECLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	Robson Pereira Teixeira	3,5	2	1,5	7	GUARABIRA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Lucas de Lima Oliveira	3,5	2	1,4	6,9	GUARABIRA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

APRESENTAÇÃO DE CULTURA POPULAR								
Nº	PROPONENTE	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	TOTAL	CIDADE	SITUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
01	Carla Jaqueline da Trindade	5	3	2	10	ALCANTIL	CLASSIFICADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	Erik Breno Rodrigues Lima	5	3	2	10	PAULISTA	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	Davi Klebson Alves Soares de Lima	4,5	3	2	9,5	GUARABIRA	CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
04	Virgínia Silva Passos	4,5	2,5	2	9	ALCANTIL	SUPLENTE	PESSOA NEGRA
05	Paloma Rodrigues da Silva	5	3	2	10	GUARABIRA	DECLASSIFICADA	PESSOA NEGRA
06	Jocilene Cunha da Silva	4,5	3	2	9,5	GUARABIRA	DECLASSIFICADA	PCD
07	Edvaldo Nascimento da Cunha	3,5	2,2	2	7,7	GUARABIRA	DECLASSIFICADO	PCD

Processo Administrativo nº FEC-PRC2026/01152, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de 18 atividades literárias, de cordel, de cultura popular e de HQ para compor a programação do evento literário “Agosto das Letras e Quadrinhos Intuados” 2026, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

- NOTAS METODOLÓGICAS:
- Todos os recursos interpostos foram analisados pela Comissão de Curadoria. Em caso de deferimento, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de indeferimento, manteve-se a nota original;
 - Foram selecionadas as propostas com as maiores notas, em ordem decrescente de pontuação, seguindo as disposições do item 3.2 do edital e respeitando o disposto no item 5;
 - Nesta etapa não cabe mais recurso;
 - Compreende-se como:
 - CLASSIFICADO(A): Proposta selecionada dentro do número de vagas;
 - SUPLENTE: Proposta apta a ser convocada em caso de desistência ou desclassificação de selecionado(a);
 - DECLASSIFICADO(A): Descumprimento de algum item previsto no Edital.

VIVÊNCIA DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS								
Nº	PROponente	Nota 1	Nota 2	Nota 3	TOTAL	CIDADE	SITUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
01	Thais de Lima Gualberto	5	3	2	10	ALCANTIL	CLASSIFICADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	José Jerônimo Vieira Junior	5	3	2	10	PAULISTA	CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
03	Megaron Xavier Lucena	5	3	2	10	GUARABIRA	CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
04	Lucas de Araújo Nobrega	5	2	2	9	GUARABIRA	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	Samuel de Gois Martins	5	2	2	9	GUARABIRA	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	Anna Sylvia Ramos de Rangel Moreira Cavalcanti	4	2	1,5	7,5	ALCANTIL	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	Manassés Alves da Silva Filho	5	2	2	9	GUARABIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	Gabriel Jardim Ferraz da Silva	4	2	2	8	GUARABIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 110/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/2024** e a **Lei Estadual nº 4.335/1981**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena 111.531.604-47Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS LTDA	26.816.208/0002-58	2024-10077
02	EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA	12.461.865/0001-34	2024-11749
03	EVERTON RODRIGUES DA SILVA - ME	53.709.649/0001-42	2024-08465
04	FRANCISCO RAIMUNDO FILHO (BRILHOCAR AUTOMOTIVO)	03.517.351/0001-62	2024-09752
05	TAMBAZULIK BAR E HOTEL LTDA (TAMBAZULIK BEACH CLUB)	37.999.618/0001-17	2024-03210
06	ALEX ROMERO MONTEIRO	106.323154-07	2025-09372
07	ALEXANDRE HENRIQUE TAVARES BARBOSA	111.531.604-47	2025-13076
08	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E RAMOS LTDA (AUTO POSTO O BILOÃO 2)	39.934.469/0001-33	2025-03070
09	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÉTALAS	00.548.202/0001-72	2025-10362
10	DIANNY SAMARA BORGES DE SOUZA	53.074.721/0001-02	2025-08435
11	EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA	12.461.865/0001-34	2025-00963
12	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES	047.019.674-24	2025-05780
13	GILSON JUNIOR RODRIGUES MENDES	716.198.074-75	2025-05548
14	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	13.247.896/0001-50	2025-11322
15	JOHN LENON CARVALHO DOS SANTOS	45.299.093/0001-35	2025-06068
16	JOSÉ RAÍ ANDRADE DOS SANTOS	712.607.104-32	2025-03346
17	JOSINALDO DE SILVA RAMOS	087.489.194-97	2025-09163
18	MARIA APARECIDA BATISTA LIMA	447.053.794-20	2025-09376
19	SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS	022.111.464-57	2025-05580
20	VALDILANGIA SOARES DE MOURA	063.519.424-46	2025-05356
21	ESPÓLIO DE JOÃO MENDES DE ANDRADE	050.559.894-91	2025-07048
22	DENIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA	12.531.078/0001-11	2025-02255
23	ROBERTO HONÓRIO DE BRITO - ME	14.932.986/0001-42	2025-03879

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/2024** e a **Lei Estadual nº 4.335/1981**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital**. O não atendimento à presente convocação **implicará em negatiação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução**.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ANÍSIO FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA	886.017.144-04	2024-12416
02	OSIEL OLIVEIRA DA SILVA	108.860.544-35	2024-11941

03	ANTÔNIO MONTEIRO SOARES	437.000.044-00	2025-12609
04	AVÍCOLA TRIUNFO LTDA	09.379.397/0001-49	2025-06100
05	DENIS ALVES MORAIS ME (GRANJA ENCONTRO DAS AVES	16.719.541/0001-04	2025-08750
06	ECOTRES SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS LTDA	27.299.052/0001-67	2025-11480
07	JOSÉ TIÉLITON PAULO PEREIRA	124.631.154-24	2025-10846
08	JUDIVAN FELIX BERNARDINO (PANIFICADORA MATHEUS)	14.435.446/0001-53	2025-11491
09	POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUB. ROTA 230 LTDA (POSTO ROTA 230)	58.884.428/0001-24	2025-04747

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a **Lei Federal nº 9.605/1998** e no **Decreto Federal nº 6.514/2008**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negatiação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GERINALDO ALVES DE OLIVEIRA	080.889.874-40	2021-008177
02	FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA (PANELINHAS BAR)	020.219.711-55	2022-03776
03	JOÃO WIARLEY BEZERRA	720.231.694-37	2022-13141
04	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO	032.854.954-13	2023-09476
05	REGINALDO PEREIRA DE CASTRO	049.598.404-39	2023-02702

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Federal 6.514/08** e a **Lei Federal nº 9.605/98**, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital**. Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOAQUIM ALVEZ XANDU	073.617.736-13	2018-008759
02	A&C SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.401.366/0001-66	2023-00622

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o **Processo Administrativo nº 2024-09796, em nome de DG FABRICAÇÃO DE CABINES E CARROCEIRAS LTDA - CNPJ nº 28.391.114/0001-29**, informando-o (a) que foi observado equívoco nas informações contidas no Ofício nº SUD-OFI-2025/05413, especificamente acerca do prazo concedido ao Interessado para manifestar-se nos autos.

Em razão da verificação de que o autuado possui histórico nesta SUDEMA e não faz jus à aplicação de sanção de advertência, deverá ser aplicada sanção de multa no Auto de Infração nº 26504/2024, no patamar de 30 (trinta) UFR-PB, nos termos do Decreto Estadual nº 44.889/24.

Assim, visto que naquele ato, havia sido aberto prazo para apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, percebe-se que a medida processual cabível é a de abertura do prazo de 20 (vinte) dias, previsto

no Decreto Estadual nº 44.889/2024, para apresentação de defesa administrativa. Desta feita, a partir do recebimento deste, fica restituído o prazo restante de 10 (dez) dias visando a apresentação da defesa. O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site do órgão (<https://sigma.pb.gov.br/>). A protocolização de documentos diversos, requerimento para pagamento da multa, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado, deverá ser realizada através e-mail: (protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 3690-1955 ou (83) 9907- 1336, ou através do e-mail juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 29 de julho de 2026.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital. O não atendimento à presente convocação implicará em negatividade no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução. O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	SERGIO ALVES DE SOUZA (PRES. ASSOC. COMUNITÁRIA)	205.387.584.49	2017-007636
02	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA	035.254.294-28	2022-02165
03	FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA	020.219.711-55	2022-03776
04	MANOEL RODRIGUES DA CUNHA	081.829.284-94	2022-12653
05	MANOEL DE ALMEIDA NETO	33.155.890/0001-60	2023-06211

João Pessoa, 29 de julho de 2026.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2005-001751, em nome de COMPANHIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA – CINCERA - CNPJ nº 09.429.879/0001-66, informando-o sobre a necessidade de cercamento da área, como medida de proteção, visando impedir o acesso e novas intervenções humanas, assegurando a estabilização ambiental do local, alusivo ao auto de infração lavrado por extração de substância mineral, argila e areia. Dessa forma, convocamos o interessado a se manifestar no prazo de 30(trinta) dias após a publicação deste edital. O não cumprimento desta convocação implicará a adoção das sanções judiciais e administrativas cabíveis. A protocolização de documentos diversos, requerimento para pagamento da multa, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado, deverá ser realizada através e-mail: (protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 3690-1955 ou (83) 9907- 1336, ou através do e-mail juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 29 de julho de 2026.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, **Camila Antonieta de Carvalho Machado Bitencourt**, inscrito(a) no RG nº xxxxx26 e no CPF nº xxxxxxxx89, candidato(a) habilitado(a) em 13º lugar no cargo/emprego de Advogado(a) no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 28 de julho de 2026.
Camila Antonieta de Carvalho Machado Bitencourt
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBSERVAÇÃO: Anexar cópia LEGÍVEL de Documento de Identificação para conferência da assinatura (FRENTE E VERSO).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2026/DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia 04 de agosto de 2026, às 9h, munido(a)s da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: Advogado

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14688735	KELWEN LUCAS DA COSTA EVARISTO	76,250	14

Cabedelo, 30 de julho de 2026.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03684

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativo ao EDITAL Nº 005/2025 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, para atender às necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), Hospital Regional de Guarabira (HRG) e Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicável a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue: Empresa apta para fins de credenciamento, nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
CENTRO AVANÇADO DE ANESTESIOLOGIA E DOR - GAAD LTDA	66.232.944/0001-00

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Andiry Thamakave Leite Guedes
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado definitivo da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 005/2024 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica definitivamente HABILITADA ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade: UROCLINICA CLINICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA – CNPJ nº 02.802.578/0001-97



Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 005/2024 e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 005/2024 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** no credenciamento as seguintes empresas, por não atenderem às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:

GINECOB ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 41.091.376/0001-36

CASÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.805.681/0001-05

Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem definitivamente inabilitadas no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 005/2024, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROGRAMA TÁ NA MESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo SDH-PRC-2024/02099, torna público que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0878784-04.2025.8.15.2001, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, foi determinada a assinatura do contrato administrativo referente ao Lote 213 – Município de Umbuzeiro/PB com a empresa FABRÍCIA MAYARA DUARTE DA SILVA, CNPJ: 52.067.636/0001-54, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de multa diária em caso de descumprimento. Dessa forma, em estrito cumprimento à ordem judicial, fica a empresa FABRÍCIA MAYARA DUARTE DA SILVA considerada APTA À CONTRATAÇÃO para o Lote 213 – Umbuzeiro/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 45.710/2024.

O presente aviso tem por finalidade dar publicidade ao cumprimento da decisão judicial, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Resultado Final das Empresas Inicialmente Aptas à Contratação publicado anteriormente.

O presente Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

Portaria Nº 108/2026 – GS/SEDH

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDADE DE MARÍLIA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 029/2026

DATA: 29/07/2026

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00371-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADO A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	104019	VMP	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	16,00	49,40	790,40
2.0	92595	SQ	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	6,00	7,40	44,40
5.0	131654	COTIPLAS	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Un	20,00	98,00	1.960,00
6.0	131657	ZETEK EXPRESSES	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	30,00	28,90	867,00
11.0	25519	MERCOTOYS	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Un	35,00	37,00	1.295,00
13.0	131666	DILAR	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	4,00	124,00	496,00
14.0	25517	CARLU	LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA	46017784000161	Jg	15,00	220,00	3.300,00
15.0	53615	STADY MUSIC	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	10,00	43,40	434,00
16.0	25501	JOTT PLAY	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Jg	20,00	67,00	1.340,00
18.0	107225	PEGA-PEIXE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	21,00	38,90	816,90
21.0	114720	AMARE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	6,00	14,50	87,00
22.0	131675	KENDY	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	5,00	12,90	64,50
24.0	91985	SELAPA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	41,00	8,50	348,50
31.0	131671	UNO	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	10,00	22,84	228,40
32.0	46969	LM	44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA	44462387000173	Un	8,00	23,16	185,28
33.0	131664	EDUCADODATICA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	13,00	38,90	505,70
34.0	131696	GROW	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	7,00	124,18	869,26
35.0	131672	GGB PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	21,00	29,50	619,50
39.0	131662	TOY TRADE	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Un	6,00	84,00	504,00
47.0	72784	JOT PLAY	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Un	10,00	69,00	690,00
52.0	68648	IDEA JOGOS	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Jg	17,00	106,70	1.813,90
53.0	131668	NIG	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Un	5,00	84,00	420,00
57.0	131658	SO LOVER	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Un	12,00	34,00	408,00
60.0	131674	BALCAO MAGICAS	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Un	70,00	77,00	5.390,00
61.0	131676	ESSENZA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	10,00	6,46	64,60
62.0	129038	INBORD GAME	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	17,00	20,50	348,50
64.0	131677	MERCOTOYS	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	Un	27,00	36,00	972,00
VALOR TOTAL							24.862,84	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Julho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
COMPRAS.GOV.BR Nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000123.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – PARTE 2 – DEMANDAS JUDICIAIS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, com abertura agendada para o dia 12/08/2026 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 14/08/2026 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01510-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 38/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026
PROCESSO Nº 19.000.000063.2026

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES COM IMPRESSORAS TÉRMICAS EM COMODATO**, destinado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **14/08/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01595-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09267
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
DATA DE ABERTURA: 19/08/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-01598-7
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90020/2025
UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS ESTÉREIS DE POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 120ML E DE 250ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ÁGUAS ENVASADAS.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compra>, pnep.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.
ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/42493
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE Nº. 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Coordenação de Licitação do Projeto Amar, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da proposta técnica da empresa participante no processo de seleção, com base no Relatório de Avaliação Técnica apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada através da Portaria nº. 548/ GS, conforme segue abaixo:

EMPRESA	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	JULGAMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA
PRISCILLA A ALMEIDA SERVICOS - EIXO SAÚDE	67	1ª CLASSIFICADA

Dando prosseguimento ao certame, fica convocado o licitante e demais interessados para Sessão de Abertura da Proposta Financeira, que ocorrerá no dia 11/08/2026 às 14:00h, por VIDEOCONFERÊNCIA, e será transmitida ao vivo através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb.
Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com e telefone (83) 99164-0314.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº. 192.926-8

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/20263
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 192/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01601-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESE CRANIANA SOB MEDIDA, DO TIPO CAPACETE PARA TRATAMENTO DE BRAQUICEFALIA ASSIMÉTRICA SEVERA (CID Q67.4), CONFORME LAUDO MÉDICO, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) CELINE VENÂNCIO DE ARAÚJO.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **ORTOTEC ORTOPEdia TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.499.337/0001-53, perfazendo no valor global de **R\$ 9.900,00(nove mil novecentos reais)**para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº.14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/17798
INEXIGIBILIDADE N.º 024/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01597-9

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA NEFROLOGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **64.978.925/0001-94**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.126.023,20**(dois milhões, cento e vinte e seis mil, vinte três reais e vinte centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-16018-4
Nº do Contrato:	00314/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato:	R\$ 200.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO 12 (DOZE) MESES SEM ACRESCIMO DE VALOR
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	28/05/2026 a 28/05/2027
Data da assinatura do Aditivo:	28/05/2026
Gestor Contrato:	Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-17339-3
Nº do Contrato:	00350/2025-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CELULA GESTAO EM SAUDE LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 30.632.800,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO 12 (DOZE)MESES SEM ACRESCIMO DE VALOR

Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	26/06/2025 a 26/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	22/05/2026
Gestor Contrato:	Dayana Sampaio de Almeida - 193848
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27078-5
Nº do Contrato:	00724/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	MHC CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE UTI - HOSPITAL GERAL DE TAPERÓA DR. ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA (HGT)
Valor (Original):	R\$ 1.896.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/07/2026 a 31/12/2027
Data da assinatura:	09/07/2026
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01334-7
Nº do Contrato 002//2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA QUE OFERECERÁ SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, REGISTRO CONTÁBIL, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS; EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA FINANCEIRA E DE OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS RECURSOS DECORRENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR,NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR
Valor 527.620,46
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.40.634.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/7/2026 A 23/7/2028
Data da assinatura 23/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 527.620,46
Gestor do Contrato FABIANO SANTANA FERREIRA - Mat.: 178.880-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/02016

Fomentada: UNIÃO CAJAZEIRENSE CARNAVALESCA CULTURAL DE BLOCOS - UNICAB
Objeto: Solicitação de apoio para a realização do Tradicional Carnaval Cultural de Blocos de Rua de Cajazeiras/PB.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: 30/07/2026 a 31/03/2027.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a UNIÃO CAJAZEIRENSE CARNAVALESCA CULTURAL DE BLOCOS - UNICAB é a única responsável pelo Tradicional Carnaval Cultural de Blocos de Rua de Cajazeiras/PB, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 281/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0378/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$100,00 (cem reais)** por projeto analisado, com limite de até 150 análises, em favor da Senhora **KELLY CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob o nº 088.***.***-23**, referente a contratação de **Kelly Cristina de Sousa dos Santos**, para a prestação de serviço como **PARECERISTA** na Análise Técnica das propostas submetidas aos Editais do Programa ICMS Cultural e Patrimonial, no período de 29 de julho a 13 de agosto de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01813.

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 291/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0390/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, em favor da Senhora **GISELE MARIA XAVIER ARAÚJO MONTENEGRO**, inscrita no **CPF sob o nº 048.571.204-02**, referente a contratação de **Gisele Maria Xavier Araújo Montenegro**, para a prestação de serviço como **PARECERISTA** na análise e parecer das propostas de intervenção estrutural submetidos aos Editais do Programa ICMS Cultural e Patrimonial, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02024.

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 292/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0391/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** por projeto analisado, com limite de até 65 análises, em favor do Senhor **RODRIGO BRUNO DE QUEIROZ BORBA**, inscrito no **CPF sob o nº 055.***.***-80**, referente a contratação de **Rodrigo Bruno de Queiroz Borba**, para a prestação de serviço como **PARECERISTA** na análise e parecer das propostas de intervenção estrutural submetidos aos Editais do Programa ICMS Cultural e Patrimonial, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02027.

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 293/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0392/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.000,00 (Sete Mil Reais)**, em favor da pessoa jurídica **50.376.886 ARTEMISA FERNANDA MOURA FERREIRA**, inscrita no **CNPJ nº 50.376.886/0001-40**, referente à apresentação do **Cantor e Sanfoneiro Rodolfo Marinho**, no evento Festa Sábado de Santana, a ser realizado no dia 01 de agosto de 2026, cidade de Sobrado-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02052.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 294/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0393/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **CIA BOCA DE CENA**, inscrita no **CNPJ nº 07.335.936/0001-12**, referente à apresentação do **Grupo Cia Boca De Cena**, no espetáculo "Tem Boi de Algodão" no Evento Espaço Livre, no dia 01 de agosto de 2026, na cidade de Baraúnas - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02053.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 295/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0394/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **FRANCISCO LUCENA 02065162406**, inscrita no **CNPJ nº 46.576.578/0001-91**, referente à apresentação musical do **Artista Chico Forrozado e Banda**, no evento Festa Sábado de Santana, a ser realizado no dia 01 de agosto de 2026, cidade de Sobrado-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02045.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 298/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0395/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **MARIA ESTER MENESES ROLIM - ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.687.471/0001-61**, referente à apresentação do Artista **Jonas Epifânio dos Santos Neto** de nome artístico **Escrinho**, no evento Forró do Candeeiro, no dia 01 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02085.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 299/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0396/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **FORRÓ SEM BALANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 65.792.542/0001-90**, referente à apresentação da **Banda Forró Sem Balança**, no evento Forró do Candeeiro, no dia 01 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02081.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00025-5

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designada pela Decisão PRE 020/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 101/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) estação de tratamento de água automatizada tipo modulada, fabricada em plástico reforçado com fibra de vidro (prfv), conforme as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência. a estação será instalada no município de serraria, pertencente à regional do brejo, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, CNPJ nº 26.775.721/0001-67, com proposta no valor global de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para o LOTE 01. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 26-01591-0

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-01591-0 RESOLVE: RATIFICAR com fundamento nos Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC – revisão III, o procedimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2026, destinada Prestação de Serviço de Engenharia para Manutenção da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE - Juazeirinho (TAG BO.E182.ET08921) - Planejamento Orçamentário OCE.078, a serem prestados no município de Juazeirinho/PB, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 15.058.658/0001-21, com proposta no valor global de R\$ 768.837,88 (Setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 30 de julho de 2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 172/2025**

Termo Aditivo: **2º (SEGUNDO)**

Contrato Nº: **0225/2025**

Contratante: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

Contratada: **HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente CONTRATO por mais **180 (cento e oitenta) dias**, com efeito, a partir de **27/07/2026** e término em **23/01/2027**, consoante justificativa, através do Processo Administrativo **CGP-PRC-2026/28585**. Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.

Vigência: **27/07/2026 à 23/01/2027**

Data da Assinatura: **26/07/2026**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02469-4

Nº do Contrato 0184/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COREMAL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS

Valor Original do Contrato 2.177.678,40

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 20/08/2026 E TÉRMINO EM 20/12/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/32439. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0184/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,88 % (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 541.806,39 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/32439. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 541.806,39 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 2.719.484,79 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Valor do aditivo 541.806,39

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da vigência do Contrato 19/8/2024 A 20/12/2026

Data da assinatura do aditivo 29/7/2026

Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 07033-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 158/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

CONTRATO: 00212/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/33206

Objeto: Contratação emergencial de empresa, para sob demanda, prestar serviço continuado de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e eventualmente internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega de bilhetes eletrônicos (e-ticket) e o seguro de assistência em viagem internacional.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação das cláusulas 3.2, 3.3 e 4.2.1, referente ao contrato nº 0212/2026, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

3.2. Os preços unitários sob o Contrato, assim como o valor global dos serviços compõem a Planilha de Quantidades e Preços - ANEXO I a este instrumento.

Leia-se:

3.2. Os preços unitários sob o Contrato, assim como o valor global dos serviços compõem a Planilha descrita abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Valor Unitário Estimado	Maior desconto Total (%)
01	Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro viagem (sob demanda)	SERVIÇO	R\$ 375.000,00	10%
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais)				

Onde se lê:

3.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os bens objeto deste Contrato, pelos preços unitários constantes da Planilha de Quantidade e Preços - ANEXO I a este instrumento nos quais estão incluídos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, bem como os impostos a exemplo do IPI Imposto sobre Produtos Industrializados e ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, fretes, embalagens, carga/descarga, empilhamento, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

Leia-se:

3.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os bens objeto deste Contrato, pelos preços unitários constantes da Planilha de Quantidade e Preços – PROPOSTA anexa a este instrumento nos quais estão incluídos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, bem como os impostos a exemplo do IPI Imposto sobre Produtos Industrializados e ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, fretes, embalagens, carga/descarga, empilhamento, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

Onde se lê:

4.2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade e a oportunidade para a CAGEPA.

Leia-se:

4.2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, sendo este prazo improrrogável.

Data da Assinatura: **30/07/2026**

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença Ambiental Única Nº 2157/2026**, em João Pessoa, 29 de julho de 2026 - Prazo 1825 dias. Perfuração do Poço 3 (P3) em Caaporã, com 300 metros de profundidade e vazão estimada de 150 m³/h, destinada a reduzir o desabastecimento em áreas críticas e ampliar a cobertura do sistema público de água. Caaporã-PB. **Processo: 2026-006701/TEC/LAU-0019.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAU-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-LAU = SISTEMA DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POÇO COM VAZÃO ACIMA DE 2M³ = COD.49.52.333 = PEQUENO/INDEFINIDO = L/ATV: RUA GRABRIELE PADILHA DE ALMEIDA-JACUMÃ-CONDE-PB. **CONDE-PB. Processo: 2026-008908/TEC/LAU-0029.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAU-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-LAU = SISTEMA DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POÇO COM VAZÃO ACIMA DE 2M³ = COD.49.52.333 = PEQUENO/INDEFINIDO = L/ATV: PORTAL DE ESTRADA(ARCOS)-JACUMÃ-CONDE-PB. **JOAO PESSOA-PB. Processo: 2026-008910/TEC/LAU-0030.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença Ambiental Única Nº 2174/2026**, em João Pessoa, 30 de julho de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-LAU-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-LAU = SISTEMA DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POÇO = COD.: 49.52.333 = PEQUENO = VAZÃO: 150 M³/H = L/ATV: RUA S/N TRANSVERSAL A RODOVIA BR-101, MATA REDONDA, ALHANDRA/PB. **JOAO PESSOA-PB. Processo: 2026-006135/TEC/LAU-0017.**

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA torna público que realizará, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 941/2025 – DPPB/GDPG, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, por meio do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, aferido pelo menor

valor global do lote único, sob o regime de empreitada por preço unitário e modo de disputa aberto e fechado, destinada à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de muro de arrimo/contenção, com serviços complementares de fechamento/muro de divisa, no terreno da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, localizado no bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades, especificações, projetos, memoriais e exigências estabelecidas no Edital, no Projeto Básico e nos demais anexos.

Abertura da sessão pública: às 08h30 do dia 10 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08h00 às 14h00, nos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.def.br. Edital e anexos: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; e www.tce.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2025 - DPPB/GDPG
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA - PRESIDENTE
JOSEANE BEZERRA DE OLIVEIRA - MEMBRO
ELIZABETH DE SÁ QUEIROGA GOMES - MEMBRO

Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP
REGISTRO NA CGE Nº 26-01614-9

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de sua Pregoeira, torna público que no dia 17 de agosto de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026 - SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de papéis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC: Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 932410-3/2026 / PE 90009/2026).

João Pessoa – PB, 30 de julho de 2026.

ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA
PREGOEIRA

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 26-01048-8
Nº do Contrato 016/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado EDIFICARE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 138.825,85
Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 016/2026 EM RAZÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS EXCEPCIONAIS
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 6/8/2026
Data da assinatura 26/6/2026
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
AMANDA MENDES LACERDA - DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 034/2026
REGISTRO Nº 26-01599-6

OBJETO: REFORMA DO HANGAR DO ESTADO, EM BAYEUX – PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 18 de agosto de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de julho de 2026
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-26984-5
Nº do Contrato:	00030/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUTORA DINIZ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T. MAJOR ANTÔNIO DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU – PB
Valor (Original):	R\$ 4.584.680,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
Período da vigência do Contrato:	29/06/2026 a 24/07/2027
Data da assinatura:	29/06/2026
Gestor Contrato:	RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS - 770489-5
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO nº 15.000.000082.2026
UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026 - CCON
(PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000103.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 /
ÓRGÃO GERENCIADOR - SEAD - PB)
VIGÊNCIA - 12/05/2026 A 12/05/2027

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº Nº 173/2026/SEAD, a AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ARP nº 046/2026 - SEAD, Processo nº 15.000.000082.2026 - objetivando a aquisição de Posto de Observação Policial (POP), em favor da empresa Mix Cv Industria e Comercio Ltda CNPJ: 32.753.861/0001-37, com valor total de R\$ 895.200,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Posto de Observação Policial (POP)	60	32.753.861/0001-37	R\$ 14.920,00	R\$ 895.200,00

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0038/2026, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2025
PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000044.2025
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PREGÃO Nº 117/2025
PROCESSO: 15.000.000059.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 417/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, e PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 0100/2026-CCI bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 038/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, e nos termos a seguir descritos:
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (MATERIAL ODONTOLÓGICO 3)
EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR LTDA CNPJ: 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Ere, 34, Andar 2, Prado, Belo Horizonte – MG, CEP: 30411-052.
VALOR TOTAL: R\$ 1.196,78 (mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 167/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 038/2026, à Ata de Registro de Preços nº 0114/2025 | **PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000044.2025 - ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD | PREGÃO Nº 117/2025**, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 28 de julho de 2026.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA



EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	25-16886-4
Nº do Contrato:	00027/2025-2
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 77.848,90
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0027/2025 pelo período de 12 meses, bem como reajustar o seu valor anual.
Valor Aditivo:	R\$ 81.266,30
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/07/2026 a 03/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	01/07/2026
Gestor Contrato:	ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-26986-0
Nº do Contrato:	00046/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	PLANENG ENGENHARIA LTDA
Objeto:	REFORMA DO BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO DO COMANDO E CORPO DA GUARDA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB
Valor (Original):	R\$ 1.956.595,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.1193.0000287.3330.39.00.50 2026.15.101.06.181.5005.1193.0000287.3330.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/07/2026 a 10/09/2027
Data da assinatura:	17/07/2026
Gestor Contrato:	Matheus Nunes Barbosa - 531.400-3
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 26-00422-9

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hosting e armazenamento de dados em nuvem privada, incluindo link de dados e serviço de implantação do ambiente, conforme especificado no Anexo 2 – Termo de Referência.*

De acordo com a Ata do Certame, emitida pelo Agente de Licitação, do Julgamento do Recurso Administrativo, realizado pelo Agente de Licitação e ratificado pela Diretoria Executiva (DIREX) da PBGÁS, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação do Conselho de Administração (CAD) da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica nº 003/2026 e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA (SURFIX)** com valor de proposta de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, a preços referenciados ao mês de março de 2026.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026
REGISTRO DE PREÇOS
(Lei nº 13.303/2016)
Registro CGE Nº. 26-01122-6

OBJETO: *Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, com utilização de cartões magnéticos com chip para aquisição de combustíveis, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Anexo 2 - Termo de Referência.*

De acordo com a Ata do Certame, emitida pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação da Diretoria Executiva da PBGÁS (DIREX), **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica nº 002/2026 e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com valor de proposta de **R\$311.000,00 (trezentos e onze mil reais)**, com taxa de administração fixada em **-5,31% (cinco virgula trinta e um por cento negativo)**, a preços referenciados ao mês de julho de 2026.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01710-1
Nº do Contrato 0023/2025
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.
Valor Original do Contrato 160.422,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0023/2025 – DAF/GTI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 30/07/2027, NOS MOLDES DO ART. 71, DA LEI 13.303/16 C/C O ART. 92, §§1º E 3º DO RILC DA PBGÁS, IMPORTANDO NO VALOR DE R\$166.630,33 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NO PERCENTUAL DE 3,87%, DO ÍNDICE IPCA DE JULHO/25 A ABRIL/26; E INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO;
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 30/7/2025 A 30/7/2027
Data da assinatura do aditivo 29/7/2026
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01971-6
Nº do Contrato 0028/2025
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado CONDOR TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato 120.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DOS ITENS DO CONTRATO 0028-2025, QUE EQUIVALE A 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CONFORME ART.93, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS E ART.72 E 81, §1º DA LEI 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 30.000,00
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 9/9/2025 A 9/9/2027
Data da assinatura do aditivo 20/7/2026
Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Junta Comercial
do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do processo PBD0C JCP-PRC-2026/00292
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2025
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP
Valor anual Original do Contrato: R\$7.200,00
Valor anual do primeiro termo aditivo: R\$7.200,00
Objeto: Serviço de instação e manutenção de cerca elétrica prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Delegacia da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA no município de Campina Grande-PB.
Classificação Funcional-Programática:
21205.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000
Período da Vigência do Contrato 25/07/2026 A 25/07/2027
Data da Assinatura do contrato 25/07/2026
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02239-0

Conforme Parecer nº 388/2026 da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 25-02239-0, no Processo nº. FEC-PRC-2026/01269, RATIFICO a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0143/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0184/2025, R\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais, em favor da empresa, T K DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - INCRIVEIS EMPADAS, inscrito no CNPJ: 23.525.290/0001-92, representada por seu representante legal, Thássila Karen dos Santos Bezerra (Diretora), CPF nº 085.581.334-25, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de camarim e coquetel destinados ao atendimento dos eventos institucionais da Fundação Espaço Cultural da Paraíba –FUNESC, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique - se

João Pessoa – PB, 30 de julho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTO CGE- Nº. 25-01560-7

Conforme parecer nº 0363, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, e certificado de Registro da Controladoria, sob o nº. 25-015607, no Processo nº. FEC-PRC-2026/00478-FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2025, em favor da empresa J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.553.859/0001-94 em favor da empresa MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.579.602/0001-83

O valor da contratação é R\$ R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais)

O valor da contratação é R\$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais)

TOTALIZANDO: 35.360,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Trata-se da AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO (30.000 e 48.000 BTUS) COM INSTALAÇÃO, destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC - Via Utilização de Ata de Registro de Preço nº 127/2025, conforme detalhamento, condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Publique - se

João Pessoa – PB, 29 julho de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0016/2026

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto O objeto do presente instrumento é o patrocínio da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA ao Ciclo de Encontros Nacionais da Advocacia Pública, promovido pela Associação dos Procuradores do Estado da Paraíba – ASPAS, em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE e o Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas dos Estados e do Distrito Federal – FONACON, a ser realizado entre os dias 02 e 04 de setembro de 2026, no Tauá Resort & Convention, em João Pessoa/PB.

Valor R\$ 50.000,00

Período da Vigência do Contrato 30/07/2026 A 30/11/2026

Data da Assinatura 30/07/2026

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01597-4

Nº do Contrato 0014/2025

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado G DE J TORRES BENIGNO

Valor Original do Contrato 4.680.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, ACRÉSCIMO DO OBJETO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 5.250.742,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 15/7/2025 A 13/7/2027

Data da assinatura do aditivo 13/7/2026

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: 06/08/2026

Objeto: Contratação Emergencial de Serviço de Locação de kits de Fiscalização

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 17/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 09:00hs do dia 06/08/2026, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, Processo SGC nº 34.201.005877.2026, Proc. SUD-PRC-2026/05877.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: 06/08/2026

Objeto: Aquisição de Câmeras Corporais (Bodycams)

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 19/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 08:00hs do dia 06/08/2026, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, Processo SGC nº 34.201.006459.2026, Proc. SUD-PRC-2026/06459.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

LICENÇAS

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, torna público que foi emitida em 08/07/2026 a licença nº 1973/2026, para Abate de reses e preparação de carne para terceiros. Localizada em BORBOREMA - Processo nº 2026-002364/TEC/AA-0158.

Leonildo de Lima Fonseca - CNPJ/CPF nº 061.556.514-00, torna público que foi emitida em 08/07/2026 a licença nº 1975/2026, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004437/TEC/AA-0270.

EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - CNPJ/CPF nº 223.125.088-85, torna público que foi emitida em 09/07/2026 a licença nº 1979/2026, do empreendimento: EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 093.340.830-00120, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD). Localizada em BOQUEIRAO - Processo nº 2026-001708/TEC/AA-0119.

CONSORCIO BR-101/PB - CNPJ/CPF nº 51.758.248/0001-57, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 1990/2026, do empreendimento: INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS - CNPJ/CPF nº 517.582.480-00157, para Instalação de Canteiro de Obras. Localizada em MAMAN-GUAPE - Processo nº 2025-009165/TEC/AA-0837.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF nº 08.789.737/0001-47, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1949/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em SERRA DA RAIZ - Processo nº 2026-004438/TEC/LAC-0204.

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF nº 08.924.037/0001-18, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1951/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BONITO DE SANTA FE - Processo nº 2026-007453/TEC/LAC-0337.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1953/2026, do empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - ESTRADA ILHA DA FANTASIA TRECHO 01 E 02 - CNPJ/CPF nº 090.704.000-00148, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BORBOREMA - Processo nº 2026-007568/TEC/LAC-0343.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1954/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BORBOREMA - Processo nº 2026-007569/TEC/LAC-0344.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1955/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BORBOREMA - Processo nº 2026-007570/TEC/LAC-0345.



MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF nº 08.997.611/0001-68, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1967/2026, para Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc. Localizada em LAGOA SECA - Processo nº 2026-007484/TEC/LAC-0341.

PREFEITURA MUNICPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1970/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CARRAPATEIRA - Processo nº 2026-005337/TEC/LAC-0237.

MUNICIPIO DE SOSSEGO - CNPJ/CPF nº 01.613.663/0001-44, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1971/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em SOSSEGO - Processo nº 2026-007666/TEC/LAC-0347.

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF nº 08.788.903/0001-90, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 2000/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PILOEZINHOS - Processo nº 2026-007775/TEC/LAC-0349.

EDNALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO - CNPJ/CPF nº 009.236.674-07, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1959/2026, do empreendimento: HUMAITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 279.479.860-00249, para Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-012647/TEC/LAO-0125.

DANILO SARMENTO GADELHA - CNPJ/CPF nº 026.122.454-99, torna público que foi emitida em 08/07/2026 a licença nº 1976/2026, do empreendimento: VOITA RENOVADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF nº 083.202.510-00165, para Borracharia ? consertos de pneus em geral, câmara de ar. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-005419/TEC/LI-0145.

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA - CNPJ/CPF nº 040.196.284-91, torna público que foi emitida em 08/07/2026 a licença nº 1972/2026, do empreendimento: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - CNPJ/CPF nº 09.323.098/0001-92, para Edificações verticais: condomínios. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-012520/TEC/LO-0046.

MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA PINTO QUEIROGA - CNPJ/CPF nº 568.419.734-53, torna público que foi emitida em 09/07/2026 a licença nº 1977/2026, do empreendimento: QUALITIES REFEIÇÕES INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 089.211.520-00139, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em GURINHEM - Processo nº 2026-006091/TEC/LO-0120.

Daniel Virgilio Basilio Crispim da Silva - CNPJ/CPF nº 055.079.844-76, torna público que foi emitida em 09/07/2026 a licença nº 1981/2026, do empreendimento: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÃ PISCININHA AMOR 2) - CNPJ/CPF nº 055.079.844-76, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005968/TEC/LO-0117.

JOSE RIBEIRO RODRIGUES - CNPJ/CPF nº 027.791.434-52, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1957/2026, do empreendimento: CERAMICA UNIAO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.824.564/0001-50, para Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc. Localizada em MULUNGU - Processo nº 2025-010096/TEC/LOC-0121.

ADEMILTON DE ALMEIDA DE BRITO JUNIOR - CNPJ/CPF nº 086.922.454-96, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 2002/2026, do empreendimento: LUZ INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - CNPJ/CPF nº 27.805.256/0001-22, para Fabricação de artigos de alumínio estampado. Localizada em CATOLE DO ROCHA - Processo nº 2025-012705/TEC/LOC-0119.

FLÁVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA - CNPJ/CPF nº 020.585.564-45, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1947/2026, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-002809/TEC/LOC-0004.

MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ/CPF nº 47.960.950/1221-54, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1948/2026, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em ESPERANCA - Processo nº 2026-003775/TEC/LOC-0024.

MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ/CPF nº 47.960.950/1221-54, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1948/2026, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em ESPERANCA - Processo nº 2026-003775/TEC/LOC-0024.

Marlon Félix de Oliveira - CNPJ/CPF nº 050.324.424-45, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1950/2026, do empreendimento: MS GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 596.933.230-00150, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em MAMANGUAPE - Processo nº 2026-004611/TEC/LOC-0039.

CLEITON DA ROCHA LIMA - CNPJ/CPF nº 038.815.594-93, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1961/2026, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em MONTEIRO - Processo nº 2026-002813/TEC/LOC-0006.

RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO - CNPJ/CPF nº 100.700.734-65, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1964/2026, do empreendimento: CLINICA DO BOM DOUTOR LTDA - CNPJ/CPF nº 594.973.370-00107, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em CATOLE DO ROCHA - Processo nº 2026-003773/TEC/LOC-0023.

RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO - CNPJ/CPF nº 100.700.734-65, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1964/2026, do empreendimento: CLINICA DO BOM DOUTOR LTDA - CNPJ/CPF nº 594.973.370-00107, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em CATOLE DO ROCHA - Processo nº 2026-003773/TEC/LOC-0023.

GABRIELA ROHRIG - CNPJ/CPF nº 003.905.432-25, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1965/2026, do empreendimento: CAIBI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 643.494.580-00133, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004521/TEC/LOC-0035.

ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - CNPJ/CPF nº 034.345.024-08, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1966/2026, do empreendimento: ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - ME - CNPJ/CPF nº 145.063.960-00158, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SOLANEA - Processo nº 2026-007114/TEC/LTE-0159.

AGNALDO BARROS DE SOUSA JUNIOR - CNPJ/CPF nº 045.885.184-10, torna público que foi emitida em 09/07/2026 a licença nº 1983/2026, do empreendimento: SUPREMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 520.451.530-00159, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em CUIITE - Processo nº 2026-006996/TEC/LTE-0157.

JOSE AZEVEDO SOBRAL - CNPJ/CPF nº 001.079.643-68, torna público que foi emitida em 09/07/2026 a licença nº 1985/2026, do empreendimento: SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 013.874.000-00750, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-007118/TEC/LTE-0160.

LIMPA ENERGIA LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 46.089.735/0001-34, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 1996/2026, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-005814/TEC/LTE-0132.

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 287.773.874-49, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 1999/2026, do empreendimento: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - CNPJ/CPF nº 049.338.610-00183, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-006076/TEC/LTE-0139.

JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS - CNPJ/CPF nº 062.606.604-21, torna público que foi emitida em 09/07/2026 a licença nº 1984/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em SAPE - Processo nº 2026-007027/TEC/LVPE-0038.

Joselito Leite de Figueiredo - CNPJ/CPF nº 299.534.054-68, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 1987/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007660/TEC/LVPE-0041.

PATRICIA MÁRIA OLINTO BIDO DA COSTA - CNPJ/CPF nº 591.957.034-20, torna público que foi emitida em 08/07/2026 a licença nº 1974/2026, do empreendimento: LOTEAMENTO OLINTO'S VILLE SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 55.871.843/0001-55, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em ITAPORANGA - Processo nº 2026-002947/TEC/LAI-0005.

MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF nº 08.997.611/0001-68, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1969/2026, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa. Localizada em LAGOA SECA - Processo nº 2026-005236/TEC/RLI-0070.

MARIA HELENA ROCHA RAMALHO - CNPJ/CPF nº 414.477.004-49, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 2001/2026, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa. Localizada em BANANEIRAS - Processo nº 2023-004369/TEC/RLI-0071.

MARIA ZELIA GOMES PORTO - CNPJ/CPF nº 943.269.404-68, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1942/2026, do empreendimento: RHPE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - CNPJ/CPF nº 149.054.710-00234, para Fabricação de artefatos diversos de borrachas. Localizada em PUXINANA - Processo nº 2026-000632/TEC/RLO-0055.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1943/2026, do empreendimento: LR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 126.250.350-00103, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - Processo nº 2026-000841/TEC/RLO-0069.

SUENIA CABRAL NOBREGA - CNPJ/CPF nº 093.735.204-74, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1944/2026, do empreendimento: GS PRIME AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 336.894.690-00139, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-000987/TEC/RLO-0076.

ADOALDO VENCESLAU - CNPJ/CPF nº 721.236.304-97, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1945/2026, do empreendimento: POSTO UNIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 269.518.620-00193, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SAO MIGUEL DE TAIPU - Processo nº 2026-001557/TEC/RLO-0122.

REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA - CNPJ/CPF nº 652.891.964-04, torna público que foi emitida em 06/07/2026 a licença nº 1946/2026, do empreendimento: ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 116.011.840-00242, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-002141/TEC/RLO-0162.

PEDRO SOARES FILHO - CNPJ/CPF nº 054.547.364-06, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1956/2026, do empreendimento: AREIAL CONSTRUBEM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF nº 185.663.350-00137, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em BELEM - Processo nº 2025-001232/TEC/RLO-0192.

RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA - CNPJ/CPF nº 059.425.444-25, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1958/2026, do empreendimento: POSTO CONFIANCA REVENDA DE COM-



BUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 472.959.800-00160, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-011420/TEC/RLO-0967.

EDNALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO - CNPJ/CPF nº 009.236.674-07, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1960/2026, do empreendimento: HUMAITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 279.479.860-00249, para Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-001525/TEC/RLO-0117.

JOSE VANILSON AQUINO SILVA, - CNPJ/CPF nº 008.230.204-95, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1962/2026, do empreendimento: JOSE VANILSON AQUINO SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 124.282.330-00179, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em RIACHAO - Processo nº 2026-003387/TEC/RLO-0249.

JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO - CNPJ/CPF nº 074.116.444-20, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1963/2026, do empreendimento: JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ/CPF nº 522.370.610-00170, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em JURU - Processo nº 2026-003455/TEC/RLO-0256.

ANNA PAULA PORTO VIANA - CNPJ/CPF nº 037.516.744-70, torna público que foi emitida em 07/07/2026 a licença nº 1968/2026, do empreendimento: DIAGNOSE CLINICAS DE ANALISES ESPECIALIZADAS LTDA - CNPJ/CPF nº 093.696.040-00265, para Laboratórios de análises de serviços de saúde. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-002433/TEC/RLO-0187.

Leonardo Pereira da Silva - CNPJ/CPF nº 022.766.894-47, torna público que foi emitida em 09/07/2026 a licença nº 1978/2026, do empreendimento: AUTO POSTO 3 MARIAS LTDA - CNPJ/CPF nº 208.623.820-00170, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificantes, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SOBRADO - Processo nº 2025-006760/TEC/RLO-0629.

Laerte Fernandes Balduino - CNPJ/CPF nº 080.703.134-80, torna público que foi emitida em 09/07/2026 a licença nº 1980/2026, do empreendimento: LAERTE FERNANDES BALDUINO - ME - CNPJ/CPF nº 431.110.310-00122, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em ASSUNCAO - Processo nº 2026-003706/TEC/RLO-0281.

PAULO ANDRADE ROCHA - CNPJ/CPF nº 009.815.674-87, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 1991/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEL PRESIDENTE LTDA - CNPJ/CPF nº 129.289.170-00130, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-001608/TEC/RLO-0124.

ANTONIO CARLOS BEZERRA - CNPJ/CPF nº 023.361.607-14, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 1992/2026, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em QUEIMADAS - Processo nº 2026-002720/TEC/RLO-0205.

EDENILSON MENDONÇA DA SILVA SANTOS - CNPJ/CPF nº 070.969.264-10, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 1993/2026, do empreendimento: EDENILSON MENDONÇA DA SILVA SANTOS - ME - CNPJ/CPF nº 357.408.140-00147, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em MULUNGU - Processo nº 2026-003178/TEC/RLO-0228.

NATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES-ME - CNPJ/CPF nº 23.119.348/0001-06, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 1994/2026, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais. Localizada em UIRAUNA - Processo nº 2026-004518/TEC/RLO-0335.

Josevaldo Marculino Barbosa - CNPJ/CPF nº 012.542.064-18, torna público que foi emitida em 10/07/2026 a licença nº 2003/2026, do empreendimento: NENEM GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 091.440.500-00206, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em ITABAIANA - Processo nº 2026-002440/TEC/RLO-0190.

CLODOMIRO SERAPIÃO ALVES - CNPJ/CPF nº 951.168.774-34, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2028/2026, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD). Localizada em LIVRAMENTO - Processo nº 2026-003359/TEC/AA-0202.

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - CNPJ/CPF nº 560.314.599-49, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2029/2026, do empreendimento: MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRA-DA LTDA - CNPJ/CPF nº 085.685.370-00164, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em CURRAL DE CIMA - Processo nº 2026-005595/TEC/AA-0334.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ/CPF nº 08.874.695/0001-42, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2036/2026, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em SERRA BRANCA - Processo nº 2025-012388/TEC/AA-1011.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS - CNPJ/CPF nº 01.612.384/0001-66, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2038/2026, para Autorização para Plano de Recupe-ração de Área Degradada (PRAD). Localizada em SAO JOSE DOS RAMOS - Processo nº 2026-003228/TEC/AA-0197.

JOALYSON BARROS DE LIMA - CNPJ/CPF nº 719.134.904-24, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2058/2026, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preserva-ção Permanente (PRAD). Localizada em LIVRAMENTO - Processo nº 2026-003499/TEC/AA-0210.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2004/2026, para Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano.. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007473/TEC/LAC-0339.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2005/2026, para Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano.. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007474/TEC/LAC-0340.

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF nº 08.788.903/0001-90, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2009/2026, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada. Localizada em PILOEZINHOS - Processo nº 2026-007774/TEC/LAC-0348.

MUNICIPIO DE CUBATI - CNPJ/CPF nº 08.732.182/0001-05, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2010/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CUBATI - Processo nº 2026-007850/TEC/LAC-0354.

MUNICIPIO DE CUBATI - CNPJ/CPF nº 08.732.182/0001-05, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2011/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CUBATI - Processo nº 2026-007851/TEC/LAC-0355.

MUNICIPIO DE CUBATI - CNPJ/CPF nº 08.732.182/0001-05, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2012/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CUBATI - Processo nº 2026-007852/TEC/LAC-0356.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS - CNPJ/CPF nº 01.612.384/0001-66, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2013/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em SAO JOSE DOS RAMOS - Processo nº 2026-007853/TEC/LAC-0357.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF nº 08.702.573/0001-79, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2014/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BOQUEIRAO - Processo nº 2026-007854/TEC/LAC-0358.

Prefeitura Municipal de Fagundes - CNPJ/CPF nº 08.737.694/0001-56, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2016/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em FAGUNDES - Processo nº 2026-003640/TEC/LAC-0174.

MUNICIPIO DE SOLANEA - CNPJ/CPF nº 08.787.236/0001-21, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2031/2026, para Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc. Localizada em SOLANEA - Processo nº 2026-007832/TEC/LAC-0352.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ/CPF nº 01.612.941/0001-49, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2056/2026, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada. Localizada em MARIZOPOLIS - Processo nº 2026-007841/TEC/LAC-0353.

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF nº 08.788.903/0001-90, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2057/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PILOEZINHOS - Processo nº 2026-007996/TEC/LAC-0363.

Prefeitura Municipal de Juripiranga - CNPJ/CPF nº 08.865.933/0001-53, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JURIPIRANGA - Processo nº 2026-008115/TEC/LAC-0365.

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF nº 08.788.903/0001-90, torna público que foi emitida em 17/07/2026 a licença nº 2071/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PILOEZINHOS - Processo nº 2026-007995/TEC/LAC-0362.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, torna público que foi emitida em 17/07/2026 a licença nº 2072/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PEDRA LAVRADA - Processo nº 2026-008056/TEC/LAC-0364.

FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SA BISNETO - CNPJ/CPF nº 126.002.814-36, torna públi-co que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2063/2026, do empreendimento: HARAS CARTAXO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA - CNPJ/CPF nº 57.359.122/0001-96, para Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos). Localizada em SAO DOMINGOS - Processo nº 2025-012693/TEC/LAU-0024.

FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SA BISNETO - CNPJ/CPF nº 126.002.814-36, torna públi-co que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2064/2026, do empreendimento: HARAS CARTAXO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA - CNPJ/CPF nº 57.359.122/0001-96, para Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos). Localizada em SAO DOMINGOS - Processo nº 2026-000397/TEC/LAU-0025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB - CNPJ/CPF nº 08.732.174/0001-50, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2054/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em CUITE - Processo nº 2026-006813/TEC/LAU-0020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB - CNPJ/CPF nº 08.732.174/0001-50, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2055/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em CUITE - Processo nº 2026-006904/TEC/LAU-0021.

JOSE GERALDO TRAJANO DA SILVA JUNIOR - CNPJ/CPF nº 116.291.244-86, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2069/2026, do empreendimento: JOSE GERALDO TRAJANO DA SILVA JUNIOR ME - CNPJ/CPF nº 396.445.530-00112, para Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas). Localizada em AREIA - Processo nº 2026-007029/TEC/LAU-0023.



RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS - CNPJ/CPF nº 035.221.004-41, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2033/2026, do empreendimento: EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - CNPJ/CPF nº 032.157.250-00195, para Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento). Localizada em BAYEUX - Processo nº 2024-000150/TEC/LI-0015.

ALTIPLANO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 491.694.324-49, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2059/2026, do empreendimento: LOTEAMENTO VALE DAS ÁGUAS - CNPJ/CPF nº 199.188.830-00141, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-007980/TEC/LI-0201.

ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - CNPJ/CPF nº 007.599.264-76, torna público que foi emitida em 17/07/2026 a licença nº 2076/2026, para Cadastro Ambiental Rural. Localizada em SERRA BRANCA - Processo nº 2025-007099/TEC/LI-0212.

VALDIR RIBEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 325.104.704-34, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2032/2026, do empreendimento: LOTEAMENTO VALE DA SERRA LTDA - CNPJ/CPF nº 252.506.860-00108, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em TEIXEIRA - Processo nº 2023-005376/TEC/LO-0385.

FABIO TULIO FILGUEIRAS NOGUEIRA - CNPJ/CPF nº 601.955.414-72, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2035/2026, do empreendimento: QUINTA DA LAGOA AGRO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 524.581.270-00152, para Fabricação de aguardentes. Localizada em LAGOA SECA - Processo nº 2025-009593/TEC/LO-0238.

JOÃO LEAL EULALIO - CNPJ/CPF nº 267.517.554-49, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2051/2026, do empreendimento: CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 044.730.080-00126, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão). Localizada em FREI MARTINHO - Processo nº 2026-004822/TEC/LO-0091.

VITAL BARBOSA DE MORAIS - CNPJ/CPF nº 437.950.724-68, torna público que foi emitida em 17/07/2026 a licença nº 2074/2026, do empreendimento: DBM MINERAIS LTDA - CNPJ/CPF nº 215.193.420-00192, para Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão). Localizada em PEDRA LAVRADA - Processo nº 2026-007984/TEC/LO-0142.

DANIELE FERREIRA BESSA - CNPJ/CPF nº 033.180.254-61, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2026/2026, do empreendimento: INTERCLIM CLINICA DE DIAGNOSTICO, ESPECIALIDADES MEDICAS E AFINS LTDA - CNPJ/CPF nº 05.808.760/0001-43, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em MAMAN-GUAPE - Processo nº 2025-012156/TEC/LOC-0098.

PEDRO EMANUEL IBIAPINA LIMA DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 119.455.884-46, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2040/2026, do empreendimento: SB DENTAL CLINIC LTDA - CNPJ/CPF nº 611.311.390-00169, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em AREIA - Processo nº 2026-003705/TEC/LOC-0022.

LEANDRO FIRMINO BARBOZA - CNPJ/CPF nº 021.410.974-79, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2043/2026, do empreendimento: GOMES PANIFICADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 061.515.540-00176, para Padarias com uso de forno elétrico. Localizada em PASSAGEM - Processo nº 2026-005758/TEC/LOC-0061.

Construsul Construtora Sul LTDA - CNPJ/CPF nº 00.411.767/0001-03, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2068/2026, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em ALAGOA GRANDE - Processo nº 2026-006737/TEC/LOC-0102.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2006/2026, do empreendimento: BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 126.250.350-00103, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007502/TEC/LTE-0166.

AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - CNPJ/CPF nº 096.494.944-05, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2008/2026, do empreendimento: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EXPRESSO LTDA - CNPJ/CPF nº 291.597.520-00181, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SOBRADO - Processo nº 2026-007637/TEC/LTE-0167.

JANEISA DO ROSÁRIO COSTA - CNPJ/CPF nº 041.558.284-99, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2042/2026, do empreendimento: JAP METAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 076.567.040-00166, para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I ? Perigosos. Localizada em MAMANGUAPE - Processo nº 2026-005757/TEC/LTE-0130.

MARINALDO FERNANDES MACHADO - CNPJ/CPF nº 570.456.904-87, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2044/2026, do empreendimento: MARINALDO FERNANDES MACHADO-EPP - CNPJ/CPF nº 179.080.220-00157, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JUNCO DO SERIDO - Processo nº 2026-007336/TEC/LTE-0164.

Gefferson Pitter da Silva - CNPJ/CPF nº 086.767.104-14, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2007/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007599/TEC/LVPE-0040.

JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS - CNPJ/CPF nº 062.606.604-21, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2022/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em SAPE - Processo nº 2026-006819/TEC/LVPE-0037.

DORYAN DA SILVA VIEIRA - CNPJ/CPF nº 023.228.844-56, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2060/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-008025/TEC/LVPE-0044.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - CNPJ/CPF nº 08.881.666/0001-08, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2018/2026, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa. Localizada em SALGADINHO - Processo nº 2026-005807/TEC/RLI-0076.

SHAARA MENDES LIMA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 104.227.344-89, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2061/2026, do empreendimento: SHAARA MENDES LIMA DE OLIVEIRA ME - CNPJ/CPF nº 32.245.923/0001-08, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais. Localizada em SOBRADO - Processo nº 2023-001490/TEC/RLO-0566.

GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR - CNPJ/CPF nº 917.732.294-00, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2025/2026, do empreendimento: A SOUZA FECHINE & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 060.997.080-00985, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-010338/TEC/RLO-0895.

Jurandi Alves da Silva - CNPJ/CPF nº 021.810.048-54, torna público que foi emitida em 13/07/2026 a licença nº 2027/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - CNPJ/CPF nº 093.781.850-00147, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SOSSEGO - Processo nº 2026-001097/TEC/RLO-0085.

JANAINA DOS SANTOS ALVES - CNPJ/CPF nº 076.074.444-08, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2034/2026, do empreendimento: SPOOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF nº 090.622.650-00199, para Fabricação de desinfetantes (água sanitária, creolina e semelhantes). Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007999/TEC/RLO-0730.

GLANOR PEREIRA CEZAR - CNPJ/CPF nº 388.905.770-53, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2037/2026, do empreendimento: NORDESTE LOGÍSTICA I S.A - CNPJ/CPF nº 350.581.010-00106, para Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-002643/TEC/RLO-0199.

EVERTON RODRIGUES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 108.090.624-02, torna público que foi emitida em 14/07/2026 a licença nº 2039/2026, do empreendimento: EVERTON RODRIGUES DA SILVA - ME - CNPJ/CPF nº 537.096.490-00142, para Lavagem e lubrificação de veículos. Localizada em ITAPO-ROROCA - Processo nº 2026-003655/TEC/RLO-0280.

LEANDRO DE MELO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 039.617.244-07, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2047/2026, do empreendimento: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 023.230.330-00289, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-012163/TEC/RLO-0995.

ARLINDO LEITE BORGES - CNPJ/CPF nº 238.030.614-15, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2048/2026, do empreendimento: HIDROBRAS IND COMÉRCIO E REP DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 008.792.170-00113, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-001603/TEC/RLO-0123.

EDNALDO MANGUEIRA DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 144.231.384-68, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2049/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEL MANGUEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 029.457.940-00191, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em TRIUNFO - Processo nº 2026-002154/TEC/RLO-0164.

José Jerônimo da Silva - CNPJ/CPF nº 395.993.704-06, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2050/2026, do empreendimento: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO III LTDA - CNPJ/CPF nº 076.018.330-00157, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAJAZEIRINHAS - Processo nº 2026-004165/TEC/RLO-0311.

ALDINEILDER MOITINHO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 359.315.745-49, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2052/2026, do empreendimento: A M D S MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ/CPF nº 092.004.060-00192, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005489/TEC/RLO-0389.

MARCILENE CANDEIA DANTAS - CNPJ/CPF nº 640.458.624-04, torna público que foi emitida em 15/07/2026 a licença nº 2053/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEL VIUVA ISAURO ELIZIARIO DANTAS LTDA - CNPJ/CPF nº 094.136.180-00158, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SAO MAMEDE - Processo nº 2026-006618/TEC/RLO-0469.

DANILO SARMENTO GADELHA - CNPJ/CPF nº 026.122.454-99, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2062/2026, do empreendimento: VICENTE QUEIROGA GADELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA - CNPJ/CPF nº 083.202.510-00165, para Fabricação de rações balanceadas para animais. Localizada em SOUSA - Processo nº 2023-002087/TEC/RLO-0510.

MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 029.311.894-99, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2065/2026, do empreendimento: POSTO DE GASOLINA SANTA RITA LTDA - CNPJ/CPF nº 466.191.320-00105, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-002017/TEC/RLO-0153.

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 93.209.765/0689-35, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2066/2026, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-003382/TEC/RLO-0246.

LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - CNPJ/CPF nº 708.662.104-82, torna público que foi emitida em 16/07/2026 a licença nº 2067/2026, do empreendimento: LEOMAX ROBERTO DE SANTANA-ME - CNPJ/CPF nº 015.496.910-00140, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais. Localizada em TAVARES - Processo nº 2026-003713/TEC/RLO-0283.

VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 123.457.254-00, torna público que foi emitida em 17/07/2026 a licença nº 2073/2026, para Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares. Localizada em SERRA BRANCA - Processo nº 2026-006602/TEC/RLO-0459.

Giovani Barbosa Vieira - CNPJ/CPF nº 024.154.074-70, torna público que foi emitida em 17/07/2026 a licença nº 2075/2026, do empreendimento: UNIMINERIOS MINERADORA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 143.947.230-00127, para Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção. Localizada em SAO JOSE DOS CORDEIROS - Processo nº 2024-006266/TEC/RLO-1150.

RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS - CNPJ/CPF nº 035.221.004-41, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2104/2026, do empreendimento: EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - CNPJ/CPF nº 032.157.250-00195, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-006714/TEC/AA-0408.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo - CNPJ/CPF nº 01.612.651/0001-03, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2133/2026, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso). Localizada em GADO BRAVO - Processo nº 2026-008328/TEC/AA-0559.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF nº 08.702.573/0001-79, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2108/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BOQUEIRAO - Processo nº 2026-008382/TEC/LAC-0367.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2134/2026, do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESPERANÇA ? PB / CR Nº 1086927-57/2023 (943193) - CNPJ/CPF nº 089.939.090-00108, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em ESPERANCA - Processo nº 2026-008395/TEC/LAC-0368.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2116/2026, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-006478/TEC/LAO-0047.

THIAGO FIGUEIROA GUEDES - CNPJ/CPF nº 025.375.214-04, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2124/2026, do empreendimento: LATICINIO BELO VALE LTDA - CNPJ/CPF nº 412.215.160-00143, para Fabricação de cremes, coalhada e semelhantes. Localizada em SOUSA - Processo nº 2025-012529/TEC/LAO-0122.

MANOEL CESAR GOMES - CNPJ/CPF nº 569.974.004-00, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2097/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEL MANOEL CESAR GRANELEIRO LTDA - CNPJ/CPF nº 508.083.010-00114, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em PIRPIRITUBA - Processo nº 2023-003449/TEC/LI-0324.

LTL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ/CPF nº 04.920.759/0001-43, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2118/2026, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS). Localizada em BANANEIRAS - Processo nº 2023-004760/TEC/LI-0505.

RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 26.690.201/0001-51, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2119/2026, para Empreendimentos lineares: loteamentos. Localizada em LOGRADOURO - Processo nº 2026-001236/TEC/LI-0038.

Prefeitura Municipal de Matureia - CNPJ/CPF nº 161.268.900-01780, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2100/2026, do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - VIA DE ACESSO AO PICO DO JABRE, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas. Localizada em MATUREIA - Processo nº 2026-001564/TEC/LI-0168.

NGA Construtora e incorporadora LTDA - CNPJ/CPF nº 44.499.496/0001-65, torna público que foi emitida em 21/07/2026 a licença nº 2081/2026, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006355/TEC/LO-0122.

RENATO TAVARES AMARAL - CNPJ/CPF nº 703.244.934-44, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2130/2026, do empreendimento: ÁGUA VIVA EXPEDIÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 625.554.260-00169, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006093/TEC/LO-0121.

Fabício carvalho Rodrigues - CNPJ/CPF nº 041.852.904-38, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2129/2026, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005382/TEC/LO-0106.

ALBERTO ITALO MILFONT CARTAXO - CNPJ/CPF nº 035.266.174-73, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2112/2026, do empreendimento: ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - CNPJ/CPF nº 480.954.760-00180, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão). Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-004510/TEC/LOP-0009.

PLACIDO DE ALMEIDA NETO - CNPJ/CPF nº 008.482.324-02, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2125/2026, do empreendimento: ECO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ/CPF nº 638.612.380-00121, para Unidade de triagem de recicláveis. Localizada em CUI TE - Processo nº 2026-002084/TEC/LP-0020.

PLACIDO DE ALMEIDA NETO - CNPJ/CPF nº 008.482.324-02, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2125/2026, do empreendimento: ECO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ/CPF nº 638.612.380-00121, para Unidade de triagem de recicláveis. Localizada em CUI TE - Processo nº 2026-002084/TEC/LP-0020.

RANIERE PIRES FECHINE DE ALENCAR - CNPJ/CPF nº 042.424.934-01, torna público que foi emitida em 21/07/2026 a licença nº 2082/2026, do empreendimento: MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE ME - CNPJ/CPF nº 041.114.970-00176, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-007746/TEC/LTE-0170.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, torna público que foi emitida em 21/07/2026 a licença nº 2083/2026, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007792/TEC/LTE-0171.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, torna público que foi emitida em 21/07/2026 a licença nº 2084/2026, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007793/TEC/LTE-0172.

JOSÉ VIEIRA GOMES - CNPJ/CPF nº 990.831.328-20, torna público que foi emitida em 21/07/2026 a licença nº 2085/2026, do empreendimento: OITI COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ/CPF nº 241.035.330-00167, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SUME - Processo nº 2026-007827/TEC/LTE-0173.

DIOGO DIVANILDO CANTALICE DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF nº 093.453.644-98, torna público que foi emitida em 21/07/2026 a licença nº 2087/2026, do empreendimento: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - CNPJ/CPF nº 228.711.320-00121, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JUAZEIRINHO - Processo nº 2026-007640/TEC/LTE-0168.

ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA - CNPJ/CPF nº 121.208.294-03, torna público que foi emitida em 21/07/2026 a licença nº 2088/2026, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em COREMAS - Processo nº 2026-007706/TEC/LTE-0169.

Isabela Clivati Jorge - CNPJ/CPF nº 028.045.699-93, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2090/2026, do empreendimento: RECBRAS NORDESTE - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 341.001.970-00152, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis. Localizada em CONDE - Processo nº 2025-009361/TEC/LTE-0227.

CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS - CNPJ/CPF nº 826.384.624-20, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2092/2026, do empreendimento: LIMPA JÁ LTDA - CNPJ/CPF nº 106.352.050-00105, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos). Localizada em PATOS - Processo nº 2026-006708/TEC/LTE-0150.

RENATA LYGIA CAMARA COLARES - CNPJ/CPF nº 618.216.083-72, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2091/2026, do empreendimento: RENATA LYGIA CAMARA COLARES ME - CNPJ/CPF nº 416.053.130-00150, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006312/TEC/LTE-0142.

ELY ANDRE SILVA DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 010.500.684-08, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2094/2026, do empreendimento: ELYDIANA GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 088.798.700-00194, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007039/TEC/LTE-0158.

NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA - CNPJ/CPF nº 347.344.227-53, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2095/2026, do empreendimento: LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA LTDA - CNPJ/CPF nº 355.834.750-00132, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007217/TEC/LTE-0161.

Valmir Sabino dos Santos - CNPJ/CPF nº 660.153.834-53, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2096/2026, do empreendimento: S.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 270.280.710-00159, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2026-007315/TEC/LTE-0162.

MATEUS SOARES FONTENELE - CNPJ/CPF nº 069.047.074-61, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2123/2026, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em PATOS - Processo nº 2026-006742/TEC/LTE-0151.

BRUNO REIS DA SILVA - CNPJ/CPF nº 024.898.614-76, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2107/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-008113/TEC/LVPE-0045.

ETELMAR MEDEIROS CABRAL - CNPJ/CPF nº 308.873.724-49, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2121/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em SAO MAMEDE - Processo nº 2026-008002/TEC/LVPE-0043.



Jesiel Firmino da Silva - CNPJ/CPF nº 567.587.584-00, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2132/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-008200/TEC/LVPE-0046.

MUNICIPIO DE CONGO - CNPJ/CPF nº 08.870.164/0001-81, torna público que foi emitida em 21/07/2026 a licença nº 2079/2026, para Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos). Localizada em CONGO - Processo nº 2026-003019/TEC/RLI-0046.

GIULIANNE COSTA RAMALHO - CNPJ/CPF nº 951.324.064-91, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2126/2026, do empreendimento: CEMITERIO MEMORIAL DA PAZ LTDA - CNPJ/CPF nº 039.535.790-00103, para Cemitérios horizontais. Localizada em SOLANEA - Processo nº 2026-003238/TEC/RLI-0047.

Ventos de Arapua 3 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF nº 30.062.989/0001-29, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2089/2026, do empreendimento: VENTOS DE ARAPUA 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - CNPJ/CPF nº 300.629.890-00200, para Geração de energia Eólica. Localizada em SAO MAMEDE - Processo nº 2025-007910/TEC/RLO-0724.

José Bonifácio Leite Sulpino - CNPJ/CPF nº 437.199.614-00, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2098/2026, do empreendimento: FERGEL - FERRAGENS ZINCADAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 354.393.480-00164, para Fabricação de ferragens. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2022-003604/TEC/LO-4226.

MARIA DA CONCEICAO LEITE - CNPJ/CPF nº 035.825.194-06, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2099/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SEFI LTDA - CNPJ/CPF nº 052.785.170-00160, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SANTA CRUZ - Processo nº 2025-012320/TEC/RLO-1015.

JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 018.285.294-60, torna público que foi emitida em 22/07/2026 a licença nº 2101/2026, do empreendimento: JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - CNPJ/CPF nº 513.563.050-00171, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em IBIARA - Processo nº 2026-003568/TEC/RLO-0266.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 025.717.234-30, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2111/2026, do empreendimento: 53.381.438 JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA ME - CNPJ/CPF nº 025.717.234-30, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em SOLEDADE - Processo nº 2026-004164/TEC/RLO-0310.

Lindinelma Diniz da Silva - CNPJ/CPF nº 065.703.914-45, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2109/2026, do empreendimento: 3R RECICLE LTDA - CNPJ/CPF nº 065.703.914-45, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-003451/TEC/RLO-0255.

EGNALDO MARTILIANO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 250.803.568-80, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2110/2026, do empreendimento: AUTO POSTO RDL LTDA - CNPJ/CPF nº 410.101.970-00127, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em OURO VELHO - Processo nº 2026-003517/TEC/RLO-0264.

Frutiaçu Cooperativa Agroindustrial de Piabucú - CNPJ/CPF nº 11.451.337/0001-31, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2120/2026, para Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes. Localizada em RIO TINTO - Processo nº 2026-002369/TEC/RLO-0176.

LARISSA FIRMINO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 053.656.574-03, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2122/2026, do empreendimento: ETEVEPA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - CNPJ/CPF nº 049.567.200-00186, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-011270/TEC/RLO-0965.

MARIA GRACIETE DE ANDRADE NOGUEIRA - CNPJ/CPF nº 804.720.954-04, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2127/2026, do empreendimento: LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 186.059.740-00164, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SAPE - Processo nº 2026-003511/TEC/RLO-0260.

Fernando Melo Gadelha - CNPJ/CPF nº 020.356.334-43, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2128/2026, do empreendimento: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - CNPJ/CPF nº 126.461.710-00171, para Hospitais, sanatório e maternidades. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004980/TEC/RLO-0361.

EUGENIO SALGUEIRO GOMES - CNPJ/CPF nº 123.550.808-01, torna público que foi emitida em 24/07/2026 a licença nº 2131/2026, do empreendimento: EDK MINERACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 030.181.370-00161, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento). Localizada em ESPERANCA - Processo nº 2026-006583/TEC/RLO-0458.

LARS REIBEL - CNPJ/CPF nº 147.704.008-02, torna público que foi emitida em 23/07/2026 a licença nº 2113/2026, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão). Localizada em PICUI - Processo nº 2026-004908/TEC/ROLOP-0012.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04737
SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 471/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 39/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01605-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/08/2026, às 09h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02471
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01608-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA PBSAÚDE EM RAZÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 528/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **TRIOMED REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 15.617.149/0001-91**, no valor total de R\$ 16.756,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e seis reais), **HIPROMED MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.311.246/0001-70**, no valor total de R\$ 407.390,00 (quatrocentos e sete mil e trezentos e noventa reais), **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ: 08.675.394/0001-90**, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), **AXMED EQUIP. MED. HOSP. LTDA EPP CNPJ: 04.130.211/0001-08**, no valor total de R\$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 519.516,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos e dezesseis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06064
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01607-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME-SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: MARCOS AURÉLIO ALVES. RISCO IMINENTE DE MORTE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 614/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04**, no valor total de R\$ 15.174,55 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02858
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 312/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01126-8

OBJETO: ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: FRANCISCO FERREIRA FILHO, DENILSON DE OLIVEI-

RA SANTOS, JOSE MARIA DA SILVA, GILSSEVAN DE SOUSA FERNANDES, JOAO MARCELO LOPES DA SILVA, EDITH VITORINO DOS SANTOS. CARÁTER ELETIVO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 632/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da NOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 259.704,27 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de julho de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01336-3
Nº do Contrato 0417/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-
-HINSTAMINICOS
Valor 23.345,00
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.345,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01338-0
Nº do Contrato 0418/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-
-HINSTAMINICOS
Valor 18.430,00
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.430,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01340-1
Nº do Contrato 0420/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MS HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-
-HINSTAMINICOS
Valor 45.610,80
Período da vigência do Contrato 28/7/2026 A 28/7/2027
Data da assinatura 28/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.610,80
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01342-8
Nº do Contrato 0422/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-
-HINSTAMINICOS
Valor 32.128,20
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.128,20
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01344-4
Nº do Contrato 0423/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-
-HINSTAMINICOS
Valor 203.406,23
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 203.406,23

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01346-1
Nº do Contrato 0427/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS
LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-
-HINSTAMINICOS
Valor 1.876,00
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.876,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01347-9
Nº do Contrato 0436/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LABORATORIOS B BRAUN SA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS)
Valor 954.560,75
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 954.560,75
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01684-9
Nº do Contrato 0560/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEURORRAD SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 3.727.116,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS MÉDICOS NAS SEGUINTEs ÁREAS: CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA
INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR,
NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E
ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL, E ECOCARDIOGRAFIA
Valor do aditivo 3.727.116,00
Período da vigência do Contrato 28/7/2025 A 28/1/2027
Data da assinatura do aditivo 28/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.454.232,00
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira

LICITAÇÕES

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000058.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SES-PRC-2026/21277_AQS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 06/08/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@gmail.com O valor esti-
mado da contratação é de R\$4.540,67 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/B7C81F0B77B87B-1F03258E4300318D9B/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/B7C81F0B77B87B-1F03258E4300318D9B/$file/TR.pdf)

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000063.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SES-PRC-2026/23742_AQUISIÇÃO DE CAMISAS. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 06/08/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@gmail.com O valor estimado da contratação é de R\$6.720,00 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/4DE83900E195B61C03258E-4400318A84/\\$file/tr.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/4DE83900E195B61C03258E-4400318A84/$file/tr.pdf)

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000060.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 027/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SES-PRC-2026/23618_AQS COLCHÃO HOSPITALAR

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 06/08/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@gmail.com

O valor estimado da contratação é de R\$23.120,00

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/634481377E37202003258E-410031862E/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/634481377E37202003258E-410031862E/$file/TR.pdf)

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000052.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO**.

Informamos que aceitaremos propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12:00h do dia 07/08/2026 através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 001/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURIDICO DO HRP, RATIFICA O **ATO DE DISPENSA Nº 001/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA**, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **50.429.810/0001-36**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 7.251,12 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **500**.

PICUÍ-PB, data da assinatura eletrônica.

LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 191.339-5

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 462/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 841

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 15.744,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAO-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **559/2025** e **SES-PRC-2025/43658** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 267/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

CNPJ: 44.768.391/0001-64

Data da assinatura: 30/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13896

Valor Global: R\$ 12.640,00

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/26621**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ n.º: 10.339.994/0001 - 41

Data da Assinatura: 30 de julho de 2026

Período: junho/2026

Valor Global: R\$ 384.321,47 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) .

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **315/2026** E **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/27357** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ n.º: 35.820.448/0001 -36

Data da Assinatura: 30 de julho de 2026

Período: junho/2026

Valor Global: R\$ 40.743,74 (quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **289/2026** E **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/25439** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CONSTRUPB CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ n.º 38.028.913/0001-99

Data da Assinatura: 30 de julho de 2026

Período: maio/2026

Valor Global: R\$ 80.401,56 (oitenta mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-

CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/26182 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 266/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 30 de julho de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 324.621,60 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/27656 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 263/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CONSTRUPB CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ n.º 38.028.913/0001-99
Data da Assinatura: 30 de julho de 2026
Período: maio/2026
Valor Global: R\$ 77.918,37 (Setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/26184 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 267/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇOES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001 -73
Data da Assinatura: 30 de julho de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 74.488,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/27505 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 269/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º 17.177.2020001-06
Data da Assinatura: 14 de julho de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 4.117,00 (quatro mil, cento e dezessete reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/26195 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 186/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 41.598.216/0001-88
Data da Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 14121
Valor Global: R\$ 14.704,00 (quatorze mil e setecentos e quatro reais).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2026, referente a AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA, durante o mês

de julho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor: R\$ 14.704,00. SES-PRC-2026/28240.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 187/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 14122
Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 187/2026, COM A EMPRESA: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 24.050.462/0001-81, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE POLTRONAS PARA ACOMPANHANTE HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 7.800,00. - SES-PRC-2026/28243.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 188/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Reserva Orçamentária: 14123
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2026, referente a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALAR EM NAPA, com a empresa: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/28246

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 30 de julho de 2026
Período: 30/06/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14050
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 2.970,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS). R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente ao Serviço de Locação de Multifuncional **PROC. PBD OC SES-SES-OFN-2026/26799** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.914.690/0001-10
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.301.402/0001-26
Data da Assinatura: 30 de julho de 2026
Período: 01 a 30/04/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14091
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 17.212,24 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a aquisição de hortifrutigranjeiro **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/27300** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE



AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
CNPJ: 00.301.402/0001-26
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02
Data da Assinatura: 30 de julho de 2026
Período: 01 a 30/06/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14094
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.299,50 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/27300** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
POLIANNE MEDEIROS BRITO
CNPJ: 08.296.658/0001-02
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 039/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: 17.568.231 ROMERIO DA SILVA GOMES
Data da assinatura: 07/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 12141
Valor Global: R\$ 17.855,48
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI – MÊS DE MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 040/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Data da assinatura: 08/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 12230
Valor Global: R\$ 16.081,70
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL – MESES DE MARÇO A MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 041/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: SERVTEC - EDINALVA VICENTE DOS SANTOS SA
Data da assinatura: 09/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12405
Valor Global: R\$ 6.860,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM UM CONJUNTO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL – MÊS DE JULHO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 042/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: MED&FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 21/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13389
Valor Global: R\$13.872,48
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – MESES DE ABRIL E MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 043/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: PLENN SERVIÇOS - NB DA COSTA NETO LTDA
Data da assinatura: 16/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12953
Valor Global: R\$8.060,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS – MESES DE MAIO E JUNHO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 044/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
Data da assinatura: 16/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12951
Valor Global: R\$ 34.440,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES – MESES DE MAIO E JUNHO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 045/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – SOS OXIGÊNIO
Data da assinatura: 16/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12950
Valor Global: R\$ 49.200,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE LOCAÇÃO DE USINAS DE GASES MEDICIAIS – MESES DE MAIO E JUNHO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 046/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: VISION PRIME LTDA
Data da assinatura: 16/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12949
Valor Global: R\$ 1.230,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMERAS DE SEGURANÇA. – MÊS DE JULHO DE 2026.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 103/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/21956**
Empresa: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**
Data da Assinatura: 30/07/2026
Reserva Orçamentária nº 14138/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 63.910,74 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS À UPA GUARABIRA, NOS MESES DE **ABRIL/2026 E MAIO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
UPA DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/26346**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMÁCEUTICOS LTDA.**
CNPJ n.º **02.977.362/0001-62**
Data da Assinatura: **30/07/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Reserva Orçamentária n.º: **14067/2026**
Valor Global: **R\$ 11.143,24 (onze mil, cento e quarenta e três reais e vinte quatro centavos)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA UPA-SANTA RITA/ PB, ENTREGUE NO MÊS DE **MAIO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2026
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2026/27181**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado(a): **VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME**
CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**
Data da Assinatura: **30/07/2026**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: **2026** – Número do Documento: **14069**
Valor Global: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE **JUNHO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2026
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2026/27771**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado(a): **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**
CNPJ n.º **02.715.056/0001-58**
Data da Assinatura: **30/07/2026**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: **2026** – Número do Documento: **14070**
Valor Global: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ N.º **02.715.056/0001-58**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADOS NO MÊS DE **JUNHO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/27408**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **JP SALUS LTDA.**
CNPJ n.º **30.608.544/0001-00**
Data da Assinatura: **30/07/2026**
Reserva n.º: **14071/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Global: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA UPA-SANTA RITA/ PB, REALIZADO NO MÊS DE **JUNHO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80544-8/00
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Conveniente	SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto	PARTICIPAÇÃO NA 6ª EDIÇÃO DA BFSHOW – A FEIRA DO CALÇADO BRASILEIRO
Valor Total	R\$ 103.922,40
Valor Acumulado	R\$ 103.922,40

Classificação Funcional-Programática	21101.23.572.5009.2463.00000000287.33903700.50000.0.1.0000
Período de Vigência	18/05/2026 A 18/07/2026
Secretário/Gestor	MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATOS

DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82215-6/00
Nº do Instrumento	0031/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Objeto	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	19/06/2026 A 19/11/2026
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82229-6/00
Nº do Instrumento	0041/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente	Prefeitura Municipal de Cacimbas
Objeto	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	22/07/2026 A 22/12/2026
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81929-5/00
Nº do Instrumento	0174/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE APARECIDA - PB
Objeto	Projeto: "SABERES QUE TRANSFORMAM – Programa de Formação para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Social". Ações Voltadas para Qualificação Técnica, Empreendedorismo e Geração de Renda, tem como finalidade promover a inclusão social, produtiva e econômica por meio da oferta de cursos profissionalizantes voltados para os eixos tecnológicos de Produção Cultural e Design, Produção Alimentícia, Gestão e Negócios, Desenvolvimento Educacional e Social e Recursos Naturais. A proposta busca fortalecer a autonomia, ampliar oportunidades de trabalho e incentivar o empreendedorismo local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, especialmente das comunidades rurais do município de Aparecida-PB
Valor Total	R\$ 500.000,00
Valor Acumulado	R\$ 500.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81922-8/00
Nº do Instrumento	0121/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	Projeto Inclusao Popular
Objeto	Fortalecer a capacidade de atuação comunitária do Projeto Inclusão Popular – PIP por meio da execução do Projeto Comunidade em Movimento, contemplando a contratação de equipe técnica e a produção de materiais gráficos para acompanhamento socioassistencial, visando à promoção da cidadania, ao fortalecimento de vínculos comunitários e à ampliação do acesso a políticas públicas para 1.000 famílias em situação de vulnerabilidade social.
Valor Total	R\$ 500.000,00
Valor Acumulado	R\$ 500.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	03/08/2026 A 29/01/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82171-1/00
Nº do Instrumento	0198/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	CENTRO INTEGRADO DE ACOES ASSISTENCIAS E ESPORTIVAS PELA VIDA - CIAA
Objeto	Executar o Programa "Semeando Esperança", por meio da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pelo Centro Integrado de Ações Assistenciais e Esportivas Pela Vida – CIAA, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Campina Grande/PB. O programa tem como objetivo promover o acesso regular a alimentos de qualidade, contribuindo para a garantia do direito humano à alimentação adequada, a redução da insegurança alimentar e nutricional, o fortalecimento da proteção social e a melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Valor Total	R\$ 390.000,00
Valor Acumulado	R\$ 390.000,00

Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82178-8/00
Nº do Instrumento	0199/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente	ORGANIZACAO PAPEL MARCHE
Objeto	Executar o Projeto Caminhos da Solidariedade por meio da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pela Organização Papel Machê, visando atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Campina Grande/PB. O programa tem como objetivo promover o acesso regular à alimentação adequada, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e nutricional, o fortalecimento da proteção social e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. As ações serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a inclusão social, a dignidade humana e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.
Valor Total	R\$ 550.000,00
Valor Acumulado	R\$ 550.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81688-1/00
Nº do Instrumento	0073/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, a ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB, CNPJ No 26.699.822/0001-04, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca, 154, bairro de Valentina de Figueiredo, Joao Pessoa/PB, os recursos acima citados para o custeio das atividades fins da entidade.
Valor Total	R\$ 420.000,00
Valor Acumulado	R\$ 420.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81722-5/00
Nº do Instrumento	0105/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO VIDA, INCLUSAO, VALORES E ACAO - INSTITUTO VIVA
Objeto	Transferir mediante convenio ou instrumento congênere para o INSTITUTO VIVA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n 05.048.609/0001-54, localizada na Rua Inspetora Emilia Mendonca Gomes, 1008 Sala 01 Valentina de Figueiredo Joao Pessoa-PB, os recursos acima citados, para custeio e a ampliacao das acoes socioassistenciais desenvolvidas pela instituicao.
Valor Total	R\$ 500.000,00
Valor Acumulado	R\$ 500.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 30/07/2027
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81898-1/00
Nº do Instrumento	0141/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOLANEA PB
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para o Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares de Solanea, com CNPJ n 27.732.184/0001-30, localizada no municipio de Solanea-PB, para custeio de suas atividades sociais desenvolvidas junto as trabalhadoras e trabalhadores rurais.
Valor Total	R\$ 130.000,00
Valor Acumulado	R\$ 130.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82027-7/00
Nº do Instrumento	0152/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	CASC PB CENTRO DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIO ACADEMIA ESPERANCA DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o CASC PB CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIO ACADEMIA ESPERANÇA DO ESTADO DA PARAIBA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 13.036.902/0001-20, localizada em João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social.
Valor Total	R\$ 630.000,00
Valor Acumulado	R\$ 630.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82235-1/00
Nº do Instrumento	0076/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente	Prefeitura Municipal de Itabaiana
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR MENDONÇA, a ser executado no Município de Itabaiana-PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SEG-PRC-2025/02335.
Valor Total	R\$ 685.238,78
Valor Acumulado	R\$ 685.238,78
Classificação Funcional-Programática	22101.12.361.5006.2769.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
Período de Vigência	24/07/2026 A 24/07/2027
Secretário/Gestor	ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82269-5/00
Nº do Instrumento	A193/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA
Objeto	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/10388.
Valor Total	R\$ 127.000,00
Valor Acumulado	R\$ 127.000,00
Classificação Funcional-Programática	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.55000.0.1.0000
Período de Vigência	29/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82268-7/00
Nº do Instrumento	A194/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente	CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MONS VICENTE FREITAS
Objeto	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/12452.
Valor Total	R\$ 2.633.200,00
Valor Acumulado	R\$ 2.633.200,00
Classificação Funcional-Programática	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.50000.0.1.1001
Período de Vigência	30/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80097-5
Nº do Instrumento 0470/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Valor Original do Instrumento 313.544,10
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/44547.
Valor do aditivo 24.349,08
Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 29/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 313.544,10
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00418-5
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 15.933.012,57
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 22/2/2023 A 8/11/2026
Data da assinatura do aditivo 2/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.540.370,76
Gestor do Contrato JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO - Mat.: 3832-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27347-4
Nº do Contrato:	00106/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto:	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS) MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (POR POSTOS DE TRABALHO, SEM INSUMOS).
Valor (Original):	R\$ 1.160.492,16
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/08/2026 a 01/08/2027
Data da assinatura:	30/07/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27280-7
Nº do Contrato:	00107/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	ALERTA SERVICOS LTDA
Objeto:	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM MANEJO DE ÁREAS VERDES (COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS), MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Valor (Original):	R\$ 11.283.349,44
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/08/2026 a 01/08/2027
Data da assinatura:	29/07/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27066-0
Nº do Contrato:	00087/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	JOSÉ LÚCIO CABRAL DE MACEDO
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da ECI DOM ADAUTO, situado na Rua Prefeito Joaquim Neri da Silva, nº 10, Centro, Juarez Távora - PB.
Valor (Original):	R\$ 540.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 20/07/2031
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados, que na data de 29/07/2025 às dezesseis horas e dez minutos, de forma presencial, o CONSÓRCIO TRANSPARAIBA ETAPA 2-formado pelas empresas ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 09.056.774/0001-09 / CMR4 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 68.876.606/0001-29 / RCA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.766.483/0001-41 protocolou Recursos de Contrarrazões contra os Recursos Administrativos interpostos pelos Consórcios TRANSPARAÍBA e CONSÓRCIO RAMAL CURIMATAÚ.

João Pessoa, 30/07/2026.

FELIPE DE PAIVA SOUZA DE ARAÚJO
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado

da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-26907-6
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Objeto:	Aquisição de esteiras e bicicletas ergométricas, para atender demanda da Polícia Militar da Paraíba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 570.389,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	11/06/2026 a 11/06/2027
Data da assinatura:	11/06/2026
Gestor Contrato:	ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA -
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Programa

Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO							
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60214-8							
PLANILHA Nº PLAN-2527							
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5088/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5088/2026							
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 23.686,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais)							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00							

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5088/2026	49.106.516 FABIANA LOPES DA SILVA	**106.516/******	24/07/2026	36	23.686,00		Empreender Pessoa Jurídica	03422	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO							
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60215-6							
PLANILHA Nº PLAN-2528							
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4746/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4746/2026							
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00							

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4746/2026	LUCIANA LOPES DE SOUZA	***033.674.**	09/07/2026	36	10.500,00		Empreender Artesanato	02955	500

Fundação de Apoio à

Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ							
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 2529/2026							
PLANILHA Nº: 2286/2026							
Nº PRIMEIRO TERMO: 2286/2026							
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -							
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1171/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1171/2026							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2689							

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRazo DE VIGêNCIA INICIO	FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	MARIA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	BLD-ADT-E	-	2507/2026	Investigação epidemiológica de uma doença infecciosa transmitida por água contaminada em comunidades rurais do município de João Pessoa, Paraíba.	01/05/2026	31/03/2027	500	38.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	001/2023
2	TATIANA DE LUCENA TORRES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2310/2026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PES. GRADUACAO (PGP) - INICIARIS ESTRATEGICA NOS ESTADOS	01/07/2026	30/04/2027	500	112.264,59	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2022
3	ANDRÉ MAGUEL MENZES MACHADO CABRAL	BLD-TTI-A1	-	2508/2026	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MANGUEIRA E MANEJO EDUCATIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO DO ACÚMULO EM FUNDACÃO CASA DE JOSÉ AUGUSTO	01/08/2026	31/03/2027	500	8.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
4	ANTÔNIO ROCHA LIMA FILHO	BLD-TTI-A1	-	2509/2026	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MANGUEIRA E MANEJO EDUCATIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO DO ACÚMULO EM FUNDACÃO CASA DE JOSÉ AUGUSTO	01/08/2026	31/03/2027	500	8.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
5	FELIPE JOSÉ DE MEDEIROS MELO	BLD-TTI-A1	-	2510/2026	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MANGUEIRA E MANEJO EDUCATIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO DO ACÚMULO EM FUNDACÃO CASA DE JOSÉ AUGUSTO	01/08/2026	31/03/2027	500	8.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
6	MARCELA FERREIRA DE LIMA	BLD-TTI-A1	-	2511/2026	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MANGUEIRA E MANEJO EDUCATIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO DO ACÚMULO EM FUNDACÃO CASA DE JOSÉ AUGUSTO	01/08/2026	31/03/2027	500	8.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
7	NEIDIA DA SILVA MARTINS	BLD-TTI-A1	-	2512/2026	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MANGUEIRA E MANEJO EDUCATIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO DO ACÚMULO EM FUNDACÃO CASA DE JOSÉ AUGUSTO	01/08/2026	31/03/2027	500	8.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
8	EDITH LARISSA RODRIGUES DO RÉGO SOUZA	DEI-1	-	2540/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS	01/08/2026	31/08/2026	500	7.546,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO SECITE
9	NELZIE CORREIA DE MELO CRUZ	DEI-1	-	2541/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS	01/08/2026	31/08/2026	500	7.546,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO SECITE
10	RALISON DE OLIVEIRA RAMOS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2524/2026	PROJETO DE INVESTIGACAO E IMPLEMENTACAO DE CURSOS DE GRADUACAO EM ATIVIDADES MANEJO DA MANEIRA	10/08/2026	10/12/2026	500	860.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	001/2023
11	MARIA VITORIA BARROSA FARIAS	BLD-ADT-G3	-	1171/2026	PROGRAMA DE LINGUA INGLESA	01/08/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	Nº 003/2025
12	ANDRÉA FREIRE DE AMORIM NORONHA*	BLD-EPE-F2	-	2286/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2026
13	CAROLINY SANTOS ARRUDA*	BLD-EPE-F2	-	2287/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2026
14	JESSICA PESSOA DE MELO*	BLD-ADT-H	-	2288/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2026
15	ADAMNEIDE DE MEDEIROS COSTA*	BLD-EPE-F2	-	2289/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2026
16	LIVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA*	BLD-ADT-G3	-	2290/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/08/2026	31/03/2027	500	14.400,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2026
17	VALDICEI FELIPE DA SILVA*	BLD-EPE-F2	-	2291/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECITE/FAPESQ	EDITAL Nº 24/2026

*INCORPORACAO DOE 25/07/2026

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ			
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2530/2026			
PLANILHA Nº: 2530/2026			
Nº PRIMEIRO TERMO: 2528/2026			
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 020/2025			
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1201/2026			
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1201/2026			
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1201/2026			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516			

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRazo DE VIGêNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INICIO	FIM				
1	JALSON LOPES DA PENHA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	2528/2026	Investigação epidemiológica de uma doença infecciosa transmitida por água contaminada em comunidades rurais do município de João Pessoa, Paraíba.	26/07/2026	26/10/2027	501	1.152.000,00	FAPESQ/PMER	0054/2025
2	ALINE CARDOSO SANTOS	BLD-EPE-F	-	020/2025	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/01/2027	501	12.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	0071/2024
3	ANTÔNIO CARLOS TRAIANO DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F3	-	021/2025	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/01/2027	501	6.600,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	0071/2024
4	ARTHUR FELIPE ALBUQUERQUE CRAVALCANTI	BLD-EPE-F3	-	022/2025	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/01/2027	501	6.600,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	0071/2024
5	EDIVAN DA SILVA NUNES JÚNIOR	BLD-EPE-F	-	044/2025	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/01/2027	501	12.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	0071/2024
6	REBECA ARAUJO DE SOUZA	BLD-EPE-F	-	1482/2025	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/01/2027	501	12.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	0071/2024
7	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE	BLD-EPE-F2	-	1190/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/11/2026	501	6.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	02/2026
8	JOSÉ MARQUEL LOURENÇO ALVES	BLD-EPE-F2	-	1194/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/11/2026	501	6.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	02/2026
9	JULIANA LOTTI ARAUJO	BLD-EPE-F2	-	1195/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/11/2026	501	6.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	02/2026
10	LEDA AGRA VILLARM	BLD-EPE-F2	-	1196/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/11/2026	501	6.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	02/2026
11	MORGIANA GAMA DE LIMA	BLD-ADT-H	-	1199/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/11/2026	501	6.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	02/2026
12	VINICIUS RAMOS BEZERRA	BLD-EPE-F2	-	1201/2026	ESQUEMA DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO CENTRO DE PESQUISA DE ARQUEOLOGIA - CIGER	01/07/2026	01/11/2026	501	6.000,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	02/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO: 001.2026.057236

OBJETO: 1. ACRESCER o quantitativo de 2.000 (duas mil) unidades por item das pastas e cartilhas institucionais (Itens 1, 13, 14 e 15), bem como a inclusão e acréscimo de 3.000 (três mil) unidades de bloco de rascunho (Item 25) ao Contrato nº 011/2026, alterando a Cláusula Terceira do instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 54.800,00 (cinzeenta e quatro mil e oitocentos reais). **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 313.350,00 (trezentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. João Pessoa, 30 de Julho de 2026

LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

CONTRATO Nº 025/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90030/2026/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2025.099913
OBJETO: serviços contínuos de lavanderia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.500000;06902.03.122.5046.4216.000000000287.33903900.76000. **CONTRATADA:** LAVANDERIA TAKI LTDA ME - CNPJ nº 09.093.964/0001-04. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, com início na data de assinatura deste instrumento contratual. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 30 de Julho de 2026

LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (EM EXERCÍCIO)

TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 196/2026/TCE/PB **João Pessoa, 27 de Julho de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta nos Memorandos Eletrônicos TC nº 878/26,

RESOLVE designar GILZA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3701620, para substituir CECÍLIA DE AMORIM BARROS RAMALHO, matrícula nº 3708977, no cargo comissionado de Secretária da CONJUR, no período de 27/07/2026 a 25/08/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias regulamentares.

SEVERINO CLAUDINO NETO

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

Portaria nº 197/2026/TCE/PB **João Pessoa, 28 de Julho de 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 90, inciso III, da Lei Complementar nº 58/2003 e os autos do Documento TC nº 44307/26,

RESOLVE colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o servidor CARLOS BRÁULIO DA SILVEIRA CHAVES, Assistente Jurídico, matrícula nº 3706851, para ocupar cargo de provimento em comissão, com ônus para o órgão cedente, e efeitos a partir de 30 de julho de 2026.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

PRESIDENTE



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00072/2024 – CPL
PARTES: STTP / LEONARDO FONSECA RIBEIRO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA PREGÃO Nº 00004/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 107, DA LEI 14.133/21. ASSINAM: JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO / LEONARDO FONSECA RIBEIRO. ASSINATURA: 27/07/2026.

JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00050/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e a Empresa: PNEUMAX LTDA
CNPJ: 09.215.807/0001-16

Valor: 1.523.476,00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PNEUS NOVOS E DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DOS PNEUS USADOS, CONFORME NORMAS AMBIENTAIS.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, a cláusula primeira da ARP respectiva. Alagoa Grande – PB, 24 de Julho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00050/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa: PNEUMAX LTDA

CNPJ: 09.215.807/0001-16

Valor: 1.523.476,00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PNEUS NOVOS E DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DOS PNEUS USADOS, CONFORME NORMAS AMBIENTAIS.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, a cláusula primeira da ARP respectiva. Alagoa Grande – PB, 24 de Julho de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação sob demanda de empresa para execução de serviços comuns de fornecimento e instalação de forro de gesso para manutenção e reparo de diversos prédios públicos do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REGRAN MINERAÇÃO LTDA - R\$ 59.995,00.

Alcantil - PB, 29 de Julho de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE LAGOA DO JUCÁ - ALCANTIL/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/2024/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00163/2024 - M F a Cavalcanti Engenharia - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.07.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00058/2025 - M. M. C. B. Servicos de Oficina Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.800,66. ASSINATURA: 30.07.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa para execução de serviços comuns de fornecimento e instalação de forro de gesso para manutenção e reparo de diversos prédios públicos do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00113/2026 - 30.07.26 - REGRAN MINERAÇÃO LTDA - R\$ 59.995,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90012/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de cooperativa de catadores de materiais recicláveis para coleta seletiva do Município; DESIGNO os servidores Paulo José do Nascimento Moreno, Diretor do Dpto Controle Uso Ocupação do Solo, como Gestor; e Edimilson Amancio Costa Junior, Diretor do Departamento de Planejamento da Infraestrutura Urbana, para Fiscal técnico, do contrato decorrente da DISPENSA Nº 90062/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de julho de 2026

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal, visando o ordenamento do trânsito em diversas vias públicas localizadas na sede do município de Alhandra e no distrito de Mata Redonda; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 09.024.495 SUELY CRISTINA ARAUJO LUCENA - R\$ 119.908,00.

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 90012/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal, visando o ordenamento do trânsito em diversas vias públicas localizadas na sede do município de Alhandra e no distrito de Mata Redonda. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA — SMTRAN 15.125.1034.1120 Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos 04.125.2021.2174 Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica— Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00113/2026 - 20.07.26 - 09.024.495 SUELY CRISTINA ARAUJO LUCENA - R\$ 119.908,00.



Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00058/2026 - Flauber Max de Oliveira Santos 09605531429 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.600,00. ASSINATURA: 29.07.26.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2026 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.612,50. ASSINATURA: 29.07.26.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2026 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.612,50. ASSINATURA: 29.07.26.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário capacidade para 46 passageiros destinado ao atendimento das demandas educacionais deste município através de convênio com o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00074/2026 - 28.07.26 - GAMA DIESEL LTDA - R\$ 1.170.000,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições de livros paradidáticos para atendimento às escolas da rede de ensino municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIETA EDITORA E GRAFICA LTDA - R\$ 1.216.248,16.

Baía da Traição - PB, 29 de Julho de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições de livros paradidáticos para atendimento às escolas da rede de ensino municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026 - Ata de Registro de Preços nº 18/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 15431030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE

ATIVIDADES DO ENSINO – RECURSOS QSE; 15500000 Transferência do Salário– Educação; 12 365 5000 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00112/2026 - 29.07.26 - MARIETA EDITORA E GRAFICA LTDA - R\$ 1.216.248,16.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATO Nº 0080/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 974414/2025 (TRANSFEREGOV). VENCEDOR: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.415.942/0001-33.

VALOR GLOBAL R\$: 3.178.203,70 (Três Milhão Cento e Setenta e Oito Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

ONDE SE LER: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

LER-SE CORRETAMENTE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00130/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00283/2026 – PMBEX, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação, e a(s) empresa(s) REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ: 14.968.974/0001-78, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRATIVO, SECRETARIA E DIRETORIA ESCOLAR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO PAI/RESPONSÁVEL, COM PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES QUE CONTEMPLAM INSCRIÇÃO ONLINE (MATRICULA ONLINE), BOLETIM ONLINE TRANSFERÊNCIAS ONLINE, CONTROLE DE EVASÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, GEOLOCALIZAÇÃO, DESEMPENHO ESTATÍSTICOS E CONTROLE DOS PROGRAMAS SOCIAIS, CONTROLE POR RECONHECIMENTO FACIAL COM DESTBOARD GERENCIAL DE FREQUÊNCIA E BI – BUSINESS INTELLIGENCE, SISTEMAS FUNCIONANDO ON-LINE EM TEMPO REAL DOS EVENTOS OCORRIDOS, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Tiago Bernardino de Souza Silva - Secretário
Fiscal do Contrato	Renata Viana Santana – Diretora Financeira - Matricula nº 2112713

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2026

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00283/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRATIVO, SECRETARIA E DIRETORIA ESCOLAR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO PAI/RESPONSÁVEL, COM PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES QUE CONTEMPLAM INSCRIÇÃO ONLINE (MATRICULA ONLINE), BOLETIM ONLINE TRANSFERÊNCIAS ONLINE, CONTROLE DE EVASÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, GEOLOCALIZAÇÃO, DESEMPENHO ESTATÍSTICOS E CONTROLE DOS PROGRAMAS SOCIAIS, CONTROLE POR RECONHECIMENTO FACIAL COM



DESTBOARD GERENCIAL DE FREQUÊNCIA E BI – BUSINESS INTELLIGENCE, SISTEMAS FUNCIONANDO ON-LINE EM TEMPO REAL DOS EVENTOS OCORRIDOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000031/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2026 – PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE/QSE; 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; 12.361.2064.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; 12.366.1019.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EJA; 12.361.2046.2279 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRAL; VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2026 A 29 DE JULHO DE 2027. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ: 14.968.974/0001-78 VALOR: R\$ 1.298.945,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDEREM A DEMANDA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL nº: 497/2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; wcompras.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 28 de Julho de 2026

LAZARO SARAIVA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

A Prefeitura Municipal de Caaporã, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, o Aviso de adiamento do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CATETERES LUBRIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES CONFORME LAUDO MÉDICO E RELATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. A sessão pública será realizada por meio do site licitardigital.com.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; licitardigital.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 30 de Julho de 2026

WILLZEMURG FERNANDES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNICPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 21/07/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: ARP Nº 00026/2026 - 21.07.26 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 165.065,70; ARP Nº 00028/2026 - 21.07.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 1.960,00; ARP Nº 00025/2026 - 21.07.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 43.731,00; ARP Nº

00029/2026 - 21.07.26 - MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 925.983,39; ARP Nº 00027/2026 - 21.07.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 6.066,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO INEXGIBILIDADE Nº 00014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250403/2025

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Secretaria de Administração, torna público a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 00033/2025, Contratante: ELLY MARTINS NORAT – ME, CNPJ: 19.719.088/0001-24 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NO ACOM-PANHAMENTO DOS PROCESSOS Fundamentação Legal: Rescisão unilateral promovida pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e funda-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da reavaliação, pela Administração, do modelo de prestação dos serviços de assessoria e consultoria junto ao Setor de Licitação do Município de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 30 de Julho de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação, referente a Dispensa Eletrônica nº 00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DA CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE GESTOR ESCOLAR E GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAAPORÃ-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.794.397/0001-05, no valor de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

Caaporã - PB, 30 de julho de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNICPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00125/2026 - 22.07.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 43.731,00; CT Nº 00126/2026 - 22.07.26 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 165.065,70; CT Nº 00127/2026 - 22.07.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 6.066,00; CT Nº 00128/2026 - 22.07.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 1.960,00; CT Nº 00129/2026 - 22.07.26 - MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 925.983,39.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel situado Rua Ludovico Chacon, 06 - Conjunto Cinco Bocas - Caaporã/PB, para funcionamento do PEVA vinculado a SESAU. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00046/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00111/2025 - Luis Fernando Vieira de Freitas - 1º Aditivo - acréscimo de 4,64% - equivalente a R\$ 835,44. O valor consolidado passa para R\$ 18.835,44; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.07.26

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA EDITAL 84/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO TENDAS 5M X 5M MODELO PIRÂMIDE (CHAPEU DE BRUXA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Agosto de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão



pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeirinhas.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeirinhas.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 30 de Julho de 2026
DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaostrans@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 29 de Julho de 2026
CICERO ANTONIO RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24 de agosto de 2026, até às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPC, na Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, Cajazeirinhas/PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas/PB, 30 de Julho de 2026
ANA MARIA ANDRADE LIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Os itens constantes do procedimento supra são remanescentes do Pregão Eletrônico nº 06/2026. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 30 de julho de 2026
EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

blicas.com.br. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 30 de julho de 2026
EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 30 de julho de 2026
EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de carnes e frios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 30 de julho de 2026
EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 30 de julho de 2026
EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Aquisição de playground recreativo infantil, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino de Caldas Brandão/PB, sendo fabricado com materiais resistentes as intempéries, dotado de dispositivos de segurança, proteção dos elementos de fixação e sistema adequado para instalação por fixação ou chumbamento ao solo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 620.000,00.

Caldas Brandão - PB, 30 de Julho de 2026
FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2026

Aos 30 dias do mês de Julho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, localizada na José Alípio de Santana - Centro - Caldas Brandão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de playground recreativo infantil, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino de Caldas Brandão/PB, sendo fabricado com materiais resistentes as intempéries, dotado de dispositivos de segurança, proteção dos elementos de fixação e sistema adequado

para instalação por fixação ou chumbamento ao solo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ nº 08.809.071/0001-41.

VENCEDOR: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 30.531.122/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	O playground é composto por 1 torre formada por 4 colunas em madeira plástica, 1 telhado asa-delta multicolorido, 2escorregadores tubulares multicoloridos, 1 estrutura metálica com conjunto de balanços (sendo 1 balanço tipo bebê e 1balanço tipo prancha) e 1 escada curva com 21 apoios. A torre oferece uma estrutura elevada, resistente e segura,permitindo que as crianças explorem com liberdade e segurança. Os escorregadores tubulares multicoloridos proporcionam uma descida divertida e protegida, ideal para estimular a coordenação motora e a autoconfiança. Aescalada curva com 21 apoios apresenta um desafio físico envolvente que favorece o desenvolvimento da força e doequilíbrio. O conjunto de balanços, com opções para diferentes faixas etárias, contribui para a socialização e a diversãocoletiva. O telhado asa-delta multicolorido protege contra o sol e traz um visual alegre ao espaço. Todos os parafusos defixação são protegidos por cápsulas com travas, garantindo total segurança durante o uso. O equipamento tambémconta com travas de fixação em sua base, permitindo instalação por fixação ou chumbamento ao solo. Medidas aproximadas:—Comprimento: 7,20 m x Largura: 5,10 m x Altura: 3,70 m—Área mínima de uso recomendada: 47,74 m. —LAUDO – NBR 17088: 2024 CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NEVOA SALINA– MÉTODO DE ENSAIO. (2808 HORAS) —LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES – ABNT NBR NM 300–1/2004 – ITEM 5.8.— LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS – ABNT NBR NM 300–1/2004 – ITEM 5.9.—LAUDO ABNT NBR NM 300–3/2004: VERSÃO CORRIGIDA 2011, SEGURANÇA DE BRINQUEDOS – PARTE 3: –LAUDO MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS. –PORTARIA Nº 302, DE 12 DE JULHO DE 2021–LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA ABNT NBR 16071–1 Playgrounds Parte 1: Terminologia. – Portaria Nº 302, de 12 de julho de 2021. MINIMO DE 350 KG	FABRICA????O PR???PRIA	UND	10	62.000,00	620.000,00
TOTAL						620.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.
30.531.122/0001-75
Valor: R\$ 620.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Caldas Brandão - PB, 30 de Julho de 2026

FABIO ROLIM PEIXOTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de playground recreativo infantil, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino de Caldas Brandão/PB, sendo fabricado com materiais resistentes as intempéries, dotado de dispositivos de segurança, proteção dos elemtnos de fixação e sistema adequado para instalação por fixação ou chumbamento ao solo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1002 1002 Construção/Recuperação/Ampliação e Equipagem de Unidades Escolares 12 361 1003 1003 Construção e Reforma de Espaço para Prática Esportiva Educacional 12 361 1002 2009 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE 12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental 12 361 1002 2012 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% 12 365 5000 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 30/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CTNº 00078/2026 - 30.07.26 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 124.000,00.

Prefeitura Municipal de Caráúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD10003/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEICULO (AUTOMOTOR) ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME A PROPOSTA SOB Nº 11431018000126001/2026 – PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 98.890,00.

Caráúbas - PB, 30 de Julho de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD10004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 10002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10002/2025, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30200.10.301.3007.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.2091 – MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / INDICADORES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULTI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.2100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 30200.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.3008 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 30200.10.301.5000.5006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 30200.10.303.3005.2092 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 632. VIGÊNCIA: até 29/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 80401/2026 - 29.07.26 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 408.968,70.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10301/2025-SDC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS - CNPJ nº 11.431.018/0001-64
CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ nº 02.044.971/0001-69.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por **20 (vinte) dias**, a partir de 28/07/2026 até 17/08/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

Caraúbas – PB, 28 de Julho de 2026
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de Praça no João Pinheiro Dantas e reforma da Praça Prefeito José Sérgio Maia no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR Op. 1096767-79/Mtur. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 2/2026. DOTAÇÃO: FPM/CR 1096767-79/2024-SICONV 965168/MTUR e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1072 – Construção de Praças; 15.451.0034.1074 – Recuperação e revitalização de Praças; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 29/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 50/2026 - 29/07/2026 - F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 1.185.776,00.

Catolé do Rocha-PB, 30 de Julho de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

O Município torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da publicação da **Homologação** e do **Extrato de Contrato**, veiculadas no **Diário Oficial** e no **Jornal A União**, em **09 de julho**, em razão de erro material no valor adjudicado/contratado.

Onde se lê: R\$ 106.399,69.

Leia-se: R\$ 105.335,69.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais informações constantes nas publicações originais.

Cruz do Espírito Santo, 30 de julho de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor PEDRO RUBENS e banda com duração de 01h40min, que se apresentará no dia 01 de Agosto de 2026, por ocasião das festividades de SANTANA/2026, no município de Cuitegi/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOUNGE MUSIC LTDA - R\$ 15.000,00.

Cuitegi - PB, 30 de Julho de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00011/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor PEDRO RUBENS e banda com duração de 01h40min, que se apresentará no dia 01 de Agosto de 2026, por ocasião das festividades de SANTANA/2026, no município de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.0001.2037 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00055/2026 - 30.07.26 - LOUNGE MUSIC LTDA - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CUBATÍ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTÃO AMNIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 63.954,00.

Cubati.. - PB, 06 de Julho de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 0005/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 0018/2025

Objeto: Execução de Serviço de Perfuração e Instalação de 02 (Dois) Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de Cubati/PB.

Fica prorrogado até 31/12/2026 o prazo para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB, conforme Contrato n.º 0005/2025, referente a Dispensa n.º 00018/2025, Homologação em 29/01/2026, conforme preceitua o art. art. 105 e art.. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Dotação: – CONVÊNIO N.º 0198/2022/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃOMUNICIPAL/GOVERNO/DO/ESTADO/1.701.0000/17.512.0009.1018/02.017/ Secretaria de Infra–Estrutura/Perfuração e Instalação de Poços/Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneses dos Estados/Perfuração Instalação de Poços/4490.51.00/Obras e Instalações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Cubati - PB, 30 de Julho de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CUBATÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.017 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 04.122.0002.2066 – ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0231.3390.39.00.1.001.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 30/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00112/2026 - 06.07.26 - ECOSOLO GESTÃO AMNIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 63.954,00.

Prefeitura Municipal de Damião

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeita Municipal, NOTIFICA a Empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - RUADR. NEMERCIO FREIRE MENDONÇA, 365 - SANTA ROSA - PALMARES - PE, CNPJ nº 02.889.655/0001-98, CONTRATADA POR MEIO DO CONTRA-TO Nº. 00119/2026, CUJO OBJETO É A Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde, Escolas e creches Municipais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração deste Município. Ficando a empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 03 (cinco) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os arts. 156 a 163 da Lei no 14.133/21.

Damião/PB, 28 de julho de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeita Municipal, NOTIFICA a Empresa JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R DOUTOR FRANCISCO BRASILEIRO, 157 - PRESIDENTE M??DICI - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 63.826.152/0001-68, CONTRATADA POR MEIO DO CONTRA-TO No 00124/2026, CUJO OBJETO É A Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde, Escolas e creches Municipais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração deste Município. Ficando a empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 03 (cinco) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os arts. 156 a 163 da Lei no 14.133/21.

Damião/PB, 28 de julho de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeita Municipal, NOTIFICA a Empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE F. & CIA LTDA - RUA DOM JOSÉ, 258 - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, CONTRATADA POR MEIO DO CONTRA-TO No 00121/2026, CUJO OBJETO É A Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde, Escolas e creches Municipais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração deste Município. Ficando a empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 03 (cinco) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os arts. 156 a 163 da Lei no 14.133/21.

Damião/PB, 28 de julho de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, com destino ao CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)

OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 30 de Julho de 2026

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 19 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 30 de Julho de 2026

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 0006/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - R\$ 16.679,32; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ: 05.816.684/0001-18 - R\$ 14.965,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: 03.829.590/0001-58 - R\$ 21.822,00; XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ: 03.808.036/0001-94 - R\$ 63.940,95.

Emas - PB, 27 de Julho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 0006/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00160/2026 - 27.07.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ 03.829.590/0001-58- R\$ 21.822,00 (VINTE E MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS EMAS - PB, 27 de Julho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 0006/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00162/2026 - 27.07.26 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ 40.001.712/0001-40- R\$ 16.679,32 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Emas - PB, 27 de Julho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 0006/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00161/2026 - 27.07.26 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ 05.816.684/0001-18- R\$ 14.965,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). Emas - PB, 27 de Julho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas–PB, através do convenio n 0006/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00159/2026 - 27.07.26 - XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ 03.808.036/0001-94 - R\$ 63.940,95 (sessenta e três mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

Emas - PB, 27 de Julho de 2026
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Gurjão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO PIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 25 UH, SENDO 23 UH ADAPTÁVEIS, 1 UH PNE E 1 UH IDOSO NO MUNICIPIO DE GURJÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurjão e: CT Nº 990101/2026 - J Uniao Empreendimentos Imobiliários Ltda - 1º Aditivo – supressão do valor inicial do contrato passa para R\$ 3.303.903,33. ASSINATURA: 30.07.26

Prefeitura Municipal
de Itatuba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Itatuba/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que foi protocolada, presencialmente, em 24 de julho de 2026, impugnação ao Edital do Credenciamento nº 003/2026, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão de bens móveis inservíveis do Município. A impugnação foi apresentada pela Sra. Anna Carolina Oliveira Pessoa, inscrita na OAB/MG nº 189.357 e CPF nº 119.074.326-47, encontrando-se em análise pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itatuba - PB, 30 de julho de 2026

JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PELO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 367.776,00.

Itapororoca - PB, 22 de Julho de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PELO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA); DESIGNO os servidores Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 22 de Julho de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA PROPRIA E LOCADA DESTE MUNICIPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2026. VIGÊNCIA: até 30/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000182026 - 30.07.26 - 19.429.348 EDVALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 209.160,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000192026 - 30.07.26 - 58.325.548 LAURO GOMES DA COSTA - R\$ 119.706,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal
de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 92201/2026 – 57.917.096 NIVAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA, CNPJ nº 57.917.096/0001-74, VALOR: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais) e; CT nº 92202/2026 – VAREJAO PRINCESA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 36.139.457/0001-29, VALOR: de R\$ 241.850,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 352.550,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Manaíra/PB, 29 de Julho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00005/2026

A Câmara Municipal de Manaíra – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 00005/2026**, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/07/2026; Diário oficial do Estado da Paraíba no dia 28/07/2026; e Jornal a União no dia 28/07/2026; e também a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 00005/2026**, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/07/2026; Diário oficial do Estado da Paraíba no dia 29/07/2026; e Jornal a União no dia 29/07/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presencialmente de filmagens e transmissão simultânea, em áudio e vídeo, via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e todos os demais eventos, quando solicitados, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, sendo incluso a locação de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço, devendo estes ser de ótima qualidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB. Assim **ONDE SE LÊ:** LUCIANO PEDRO DA SILVA. **LEIA-SE:** LP PRODUÇÕES TECNOLOGIA E AUDIOVISUAL LTDA.

Manaíra – PB, 30 de Julho de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Prefeitura Municipal
de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviços de transporte, mediante locação de 01 (um) veículo tipo SUV, com motorista, quilometragem livre e combustível fornecido pela Contratante, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marcação/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores



das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 30 de Julho de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de playgrounds e brinquedos infantis para a Prefeitura de Marcação, confeccionados em madeira plástica e polietileno rotomoldado, seguros, duráveis, adequados para uso externo e atendendo às normas ABNT e Portaria nº 302/2021. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 12 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 30 de Julho de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO + REAJUSTE DE VALOR

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica para prestar serviço na área administrativa de planejamento, para futuras contratações, com ênfase nas fases de estudo técnico preliminar, relativo as ações da secretaria de saúde e educação do Município de Monte Horebe PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB e DELIALDO JOSE SILVA DE MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 61.101.674/0001-77.
DO PRAZO C/C REAJUSTE: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado e reajuste de valor contratual (IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IBGE-, acumulado nos últimos 12[doze] meses, no percentual de 4,72%) referente ao Contrato nº 00098/2025-SDC, oriundo da Inexigibilidade Nº 00017/2025, por novo período de 12(doze) meses, a contar de 31/07/2026 à 31/07/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 155 da Lei nº 14.133/21.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025 – SISTEMA 271/2025, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025–SRP, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS–RS, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS LITERÁRIAS E LIVROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 30 de Julho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025 – SISTEMA 271/2025, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025–SRP, GERENCIADA PELA PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS–RS, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS LITERÁRIAS E LIVROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 167.648,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Julho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025 – SISTEMA 271/2025, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025–SRP, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS–RS, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS LITERÁRIAS E LIVROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves, Agente Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 29 de Julho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00026/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00115/2026 - J B S Macedo Eventos - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N 00115/2026-SLC: Fonte: 701 Outras Transf de Convênios ou Intr Cong dos Estados. ASSINATURA: 08.07.26
PUBLICADO EM 25/07/26.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 0007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE – SICONV: 961837 – OPERAÇÃO: 1094927-53 E CONTRAPARTIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência001/2026. Dotação: Contrato de Repasse – Siconv: 961837 – Operação: 1094927-53 e Contrapartida – Motivo Aditivo de Valordo contrato para acrescentar R\$ 100.769,98 (cem mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: Aditivo Nº 001/2026 ao Contrato nº.007/2026 - 12.02.26–R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 0009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A, NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA (nº 0158/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência009/2024. Dotação:Recursos do Convênio com o Governo Estadual da Paraíba - Convênio nº 0158/2022 e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB:– Motivo Aditivo de Valordo contrato para acrescentar R\$ 225.228,09 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e nove centavos).PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA: Aditivo Nº 002/2026 ao Contrato nº.009/2024 - 12.11.24– COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00068/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00068/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA



JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - R\$ 918.910,00.

Nova Palmeira - PB, 30 de Julho de 2026
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGIO, CARDÍACAS E VASCULARES NOS HOSPITAIS DA REDE SUS E CREDENCIADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, DURANTE O ANO DE 2026. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Agosto de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 30 de Julho de 2026
JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Piancó**

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026
POSSE EM CARGO PÚBLICO**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2024, pelo Decreto Municipal nº 04/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e considerando ainda a Convocação de candidatos (as) para exames médicos pré-admissionais realizada através do Edital de Convocação nº 14, de 21 de julho de 2026, ficam notificados os (as) candidatos (as) adiante relacionados para **POSSE NOS RESPECTIVOS CARGOS**, no dia **3 DE AGOSTO DE 2026**, das **08h30 às 12h00**, na **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública**, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino, Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó – PB.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
MISAIL ALVES TEIXEIRA	165.1.7.14.1.4	APROVADO (A)	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA LÍDIA LEITE TEIXEIRA DA SILVA (*)	165.6.6.3.2.2	CLASSIFICADO (A)	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

(*) O (A) candidato (a) passou a figurar entre os (as) aprovados (as) em razão da vaga deixada pela desistência do (a) candidato (a) João Lennon Batista, inscrição nº. 165.6.7.37.2.2, aprovado na posição 1, para o mesmo cargo.

Publique-se.

Piancó - PB, 30 de Julho de 2026
ADRIANA LACERDA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00060/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00060/2026, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em favor da empresa **EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **29.478.941/0001-17**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para assinar Contrato e Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 30 de Julho de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0012/2026, EM 20.01.2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA– CNPJ nº 08.046.825/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 30 de julho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0015/2026, EM 12.02.2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA– CNPJ nº 08.046.825/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 30 de julho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 29 de Julho de 2026

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de São Domingos**

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas para prestação de serviços mecânicos, borracharia, capotaria, entre outros, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos. **LICITANTES CREDENCIADOS** nos termos do instrumento convocatório: **AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA**, CNPJ Nº 09.600.404/0001-90 - Itens: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 22 - 27 - 31 - 33 – 38 - Valor: R\$ 200.975,38; A empresa não foi credenciada nos itens 35 e 36, tendo em vista que o atestado de capacidade técnica apresentado não guarda consonância com os objetos dos itens citados. **MAGNUBIA SILVA SALES**, CNPJ Nº 18.626.410/0001-08; Item(s): 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 – 20 - Valor: R\$ 149.595,60; A empresa não foi credenciada nos itens de 1 a 13 e de 21 a 38, tendo em vista que os atestados de capacidade técnica apresentados não guardam consonância com os objetos dos itens citados. **GENTIL DE ASSIS FILHO**, CNPJ nº 03.680.271/0001-23; Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 21 - 22 - 23 - 28 - 29 - 37 – 38; Valor: R\$ 206.082,51. A empresa não foi credenciada nos itens de 25, 32, 35 e 36, tendo em vista que os atestados de capacidade técnica apresentados não guardam consonância com os objetos dos itens citados. **N A EQUIPADORA LTDA**, CNPJ Nº 09.181.905/0001-80; Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 – 7; Valor: R\$ 46.187,40. **ELIENE FIRMIANO GOMES**, CNPJ Nº 41.499.387/0001-50; Item(s): 25 - 26 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 – 38; Valor: R\$ 104.239,91. A empresa **PB TRACTOR LTDA** não foi considerada credenciada no certame, tendo em vista que os atestados de capacidade técnica apresentados não guardam consonância com os objetos dos itens citados, já que apresentou atestados de fornecimento, de modo que a natureza do objeto é prestação de serviços. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados, nos termos 165, da Lei nº 14.133/21. Informações: das 08:00 as 12:00



horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com.

São Domingos - PB, 30 de julho de 2026

RAFAELLA FRANKIN DE QUEIROGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Treinamentos em Segurança do Trabalho, entre outros serviços para o Município de São José de Espinharas/PB, em favor da empresa PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 21.071.313/0001-00, com valor global de R\$ 32.004,00 (trinta e dois mil reais e quatro centavos), para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 29 de Julho de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado às diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 14/08/2026**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 30 de Julho de 2026

MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados em tubo de ferro destinados às estradas vicinais para atendimento das necessidades do Poder Executivo do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 17/08/2026**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 30 de Julho de 2026

ALUIO ALVES DE SOUSA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldesaomigueldetaiipu.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Agosto de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldesaomigueldetaiipu.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Julho de 2026

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ATUALIZADA
PREGAO ELETRONICO Nº 011/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES-ME, CNPJ n 35.039.942/0001-68, com valor de R\$ 63.492,60, itens 1,2,3,4,5,7,8,10 e 11 e ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO-ME, CNPJ n 24.103.251/0001-60, com valor de R\$ 34.700,00, itens 6,9,12e 13, perfazendo o valor global total de R\$ 98.192,60. Informações em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 30 de Julho de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 020/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA GRANDE - PB, conforme especificações no edital.**

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 13/08/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 30 de Julho de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 06 de Agosto de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00038/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos com o objetivo de suprir as necessidades e garantir o atendimento regular aos usuários da Policlínica Municipal de Solânea-PB. Justificativa: Razões de interesse público, para correção nas especificações do Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 30 de Julho de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO DE LETRAMENTO ÉTNICO-RACIAL, COMO ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E RACIAIS NOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE SOLÂNEA-PB.. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações



posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.
Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB,30 de Julho de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA “IDENTIDADES: LETRAMENTO RACIAL E CULTURAS INDÍGENAS NO BRASIL”, DESTINADA AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOLÂNEA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.
Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB,30 de Julho de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS TIPO CAMINHÕES CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, E ROÇADEIRAS COSTAIS, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 174/2026; abertura das propostas será dia 17 de agosto de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 30 de Julho de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB; abertura das propostas será dia 14 de agosto de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 27 de Julho de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2026

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo passeio, destinados aos serviços do Conselho Tutelar do Município de Teixeira/PB, atendendo a Emenda Parlamentar nº 1118/2026 conforme Plano de Trabalho da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal.

VENCEDORES:

- COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 08.134.975/0001-14, com valor global de R\$ 113.490,00 (Cento e treze mil quatrocentos e noventa reais), vencendo o item 01. Tendo o processo o valor global de R\$ 113.490,00 (Cento e treze mil quatrocentos e noventa reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos

termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 30 de Julho de 2026

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água e gás; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA SOCORRO BARBOSA CIRIACO - R\$ 20.330,00.

Cabedelo - PB, 22 de Julho de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água e gás; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro, Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00008/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 22 de Julho de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água e gás. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades Fins do Poder Legislativo 000009.3390.3099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00023/2026 - 30.07.26 - MARIA SOCORRO BARBOSA CIRIACO - R\$ 20.330,00.

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES** ANA CLARA CARNEIRO DE OLIVEIRA, MANOEL ROQUE SAMPAIO DOS SANTOS, ALDO BARBOSA DE SANTANA, ADAILTON LIMA CORREIA, NOEL PEREIRA DOS SANTOS, KAYK WENDELL OLIVEIRA MOURA, JOSEILDO TAVEIRA, ELISSANDRA ELITTELE CORDEIRO COSTA, JOSERLÂNIO DA SILVA MEDEIROS FILHO, DAVID RIBEIRO NASCIMENTO, PEDRO ALVES DA SILVA JUNIOR.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do GRUPO EDUCACIONAL NEXUS LTDA, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 e Decisão Judicial – Proc. nº 0842766-52.2023.8.15.2001, do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA Supletivo EAD, bem como na Resolução nº 104/2023, para o Ensino Fundamental – EJA Supletivo EAD.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL: Martinez Felix De Oliveira Lacerda.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:

Adriano Moraes Santos; Aline Aquino Alves Dos Santos; Andreia Pereira Da Silva; Antônio Dos Santos Dias; Arielly Simone Nunes De Oliveira; Beatriz De Jesus Gama Brito; Bianca Nascimento De Araújo; Claudenilson Da Silva Ferreira; David Nilton Da Silva; Deivide Da Silva Santos; Diego Gomes Rodrigues; Fernando Pontes Leão; Grazielly Vieira Da Silva; Jeruza Conceição Santos; João Paulo Lino Da Silva; Joao Paulo Rocha Calixto; Jociene De Jesus Borges; Josiel Ramos Do Nascimento; Lauriane Dias Da Silva; Lucius Mota Visgheiro Guimarães Cavalcante; Marcos Jose Do Nascimento; Maria Betania Figueiredo Barbosa; Mayara Da Conceicao Almeida; Nilson Tenorio Da Silva; Odvan Azevedo Rogério; Pedro Henrique Silva Araujo; Regiane Marques Ribeiro Araujo; Rosimeire Dos Santos Ferreira; Vithoria Rodrigues Rocha.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA